

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.216, DE 27 DE MAIO DE 2010

Revoga o Decreto nº14.155, de 23 de março de 2010, que declarou situação de emergência no Estado do Piauí, em virtude da existência de contaminação pelo vírus Influenza A (H1N1), objetivando evitar seus efeitos, propagação e disseminação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I e V da Constituição Estadual, e

Considerando o teor do Ofício GAB/SESAPI nº1110/10, datado de 26 de maio de 2010, do Secretário Estadual de Saúde, o qual afirma que as medidas adotadas pela Secretaria de Saúde estancaram a propagação e disseminação do vírus Influenza A (H1N1);

Considerando que já foi cumprida a meta de vacinação estipulada pelo Ministério da Saúde;

Considerando, pois, que não mais persistem os motivos que levaram à declaração de situação de emergência;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 14.155, de 23 de março de 2010, que declarou situação de emergência no Estado do Piauí, em virtude da existência de contaminação pelo vírus Influenza A(H1N1), objetivando evitar seus efeitos, propagação e disseminação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 27 de maio de

2010.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 735



DECRETO Nº 14.217 DE 27 DE MAIO DE 2010

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas destacadas de imóveis, situadas nos Municípios de Corrente - Estado do Piauí, necessárias à implantação do Projeto de Construção da Barragem Atalaia, pertencentes aos proprietários que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e o contido no OF.DG nº 599/2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação as áreas a seguir discriminadas:

I - área de 13,0741ha, destacada de imóvel maior, localizada no lugar denominado patos, Data Fazenda de Cima, do Município de Corrente Piauí, de domínio ou posse pertencente à LÚCIA, JOSÉ CÂNDIDO, ANA ANGÉLICA, ELIZABETH E CARLA ELIZABETH, LUSTOSA BITTENCOURT ALBUQUERQUE, brasileiros, solteiros, maiores, residentes em Fortaleza-CE e Teresina-PI, devidamente registrado às fls.270, do Livro de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Corrente-PI, cujos limites e confrontações assim se descrevem e confrontam: o perímetro do polígono começa na M-01 com U.T.M., E= 517950 e 8840871; segue com AZ= 334º13'50" medindo 161,10m até a M-02; nos limites de imóvel dos proprietários com E= 517880 e N= 8.841016; segue com AZ= 316º30'55" medindo 134,32m até a M-03, com E= 517880 e N= 8.841113, nos mesmos limitantes, segue com AZ= 243º12'49" medindo 579,24m até a estaca M-04, divisa com terras de proprietário desconhecido com E = 517271 e N= 8.840852, segue com 113º08'58" medindo 307,78m até estaca M-27, divisa de limite com imóvel dos proprietários, com E= 517557 e N= 8.840731; segue com AZ= 70º31'46" medindo 421,33m até o ponto inicial da polygonal na M-01, assim fecha com uma área de 13,0741ha e perímetro de 1.601,65m. O imóvel descrito está avaliado em 7.399,66 (sete mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos) incluídas as benfeitorias.

II - área de 10,5799ha, destacada de imóvel maior, localizada Na Fazenda de Cima - glebas Pintadas, do Município de Corrente Piauí, de domínio ou posse pertencente a BENEDITO DE FRANÇA GUEDES, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Cidade de Corrente -PI, devidamente registrado às fls.243, do Livro 02-M de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Corrente-PI, cujos limites e confrontações assim se descrevem e confrontam: o perímetro do polígono começa na M-26A com U.T.M., E=516860 e N=8840764; limite de divisa com terras de propriedade desconhecida, segue com AZ= 257º48'20" medindo 62,59m até a M-05 com E= 516799 e N= 8.840750; segue com AZ= 229º53'56" medindo 49,80m até a M-06, na margem direita do Rio Corrente com E= 516761 e N = 8.840718, nas terras do proprietário da Fazenda Pintada; segue acompanhando o rio no sentido montante com distância de 679,74 m até a M-24 com E= 516783 e N= 8840141; com AZ= 34º52'44" medindo 374,23m até a estaca M-25, nos mesmos limites, com E= 516997 e N= 8840448; segue com 66º27'06" medindo 323,21m até estaca M-26, limite com terras desconhecidas, com E= 517293 e N= 8840577; segue com AZ= 293º21'29", medindo 471,65m, até o ponto inicial da polygonal na M-26 A, assim fecha com uma área de 10,5799ha e perímetro 1.960,77m. O imóvel descrito está avaliado em 7.299,03 (sete mil duzentos e noventa e nove reais e três centavos) incluídas as benfeitorias.



III - área de 14,4993ha, destacada de imóvel maior, localizada no Lugar Niteroy, Fazenda de Cima, do Município de Corrente Piauí, de domínio ou posse pertencente a **BENEDITO DE FRANÇA GUEDES**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Cidade de Corrente -PI, devidamente registrado às fls.91, do Livro 02-D de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Corrente-PI, cujos limites e confrontações assim se descrevem e confrontam: o perímetro do polígono começa na M-06 com U.T.M., E=516761 e N=8840718; nos limites de imóvel do proprietário, segue com AZ= 229°14'11" medindo 38,29m até a M-07, na margem do Rio Corrente com E= 516732 e N= 8.840693; segue com AZ= 230°11'39" medindo 109,48m até a M-08, com E= 516648 e N= 8840623; com AZ= 243°40'36", medindo 212,05m até a estaca M-09, com E= 516458 e N= 8840529; segue com AZ= 256°32'34" medindo 288,03m até a estaca M-9A, limite com imóvel do Sr. Arenaldo França Guedes, com E= 516178 e N= 8840462; segue com AZ= 92°52'58", medindo 278,35m até a M-24A, com E= 516456 e N= 8840448; segue com AZ= 133°11'35", medindo 448,53m, até a M-24, na margem do Rio Corrente, divisa com o proprietário, e segue acompanhando o Rio Corrente no sentido jusante com 679,74m até o ponto inicial da poligonal na estaca M-06, assim fecha com uma área de 14.4993ha e perímetro de 2.054,04m. O imóvel descrito está avaliado em 12.624,04 (doze mil seiscentos e vinte e quatro reais e quatro centavos) incluídas as benfeitorias.

IV - área de 32,4838ha, destacada de imóvel maior, localizada no Lugar denominado Niteroy, Data Fazenda de Cima, do Município de Corrente Piauí, de domínio ou posse pertencente a **ARENALDO FRANÇA GUEDES**, residente e domiciliado na Cidade de Corrente -PI, devidamente registrado no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Corrente, às fls.178/179, do livro nº 03, sob o nº 09; cujos limites e confrontações assim se descrevem e confrontam: o perímetro do polígono começa na M-09A, com U.T.M., E=516178 e N=8840462; divisa de limite de imóvel do proprietário com imóvel de Benedito de França Guedes, segue com AZ= 255°22'44", medindo 71,33m, até a M-10, nos limites de imóvel do proprietário, com E=516109 e N= 8.840444, segue com AZ= 277°00'19", medindo 713,23m até a M -10A, divisa com o Sr. José Carvalho Neto, com E= 515401 e N= 8840532; AZ= 132°53'35" medindo 211,57m até a estaca M-22-B, com E= 515556 e N= 8840388; segue com 132°50'59" medindo 207,34m até a estaca M-22A, com E= 515708 e N= 8840247; segue com AZ= 157°14'56", medindo 67,23m até a M-22, divisa com imóvel de Arenaldo França Guedes e José Carvalho Neto com E=515734 e N= 8840185; segue com AZ= 94° 53'01", medindo 954,46m até a M-23, com E=516685 e N= 8840104; segue com AZ= 69°18'57" medindo 104,76m até a estaca M-24, na margem do Rio Corrente, com E=516783 e N=8840141; segue AZ= 313°11'35", medindo 448,53m até o ponto inicial da poligonal na estaca M-09A, assim fecha com uma área de 32,4838ha e perímetro de 3.056,32m. O imóvel descrito está avaliado em 17.644,06 (dezesete mil seiscentos e quarenta e quatro reais e seis centavos) incluídas as benfeitorias.

V - área de 13,6901ha, destacada de imóvel maior, localizada no Lugar denominado Niteroy, Data Fazenda de Cima, do Município de Corrente Piauí, de domínio ou posse pertencente a **JOSÉ CARVALHO NETO**, residente e domiciliado na Cidade de Corrente -PI, devidamente registrado no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Corrente, às fls.178/179, do livro nº 03, sob o nº 1.889; cujos limites e confrontações assim se descrevem e confrontam: o perímetro do polígono começa na M-10A, com U.T.M., E=515401 e N=8840582; divisa de limite de imóvel do proprietário com imóvel de Arenaldo França Guedes, segue com AZ= 277°10'13", medindo 312,57m, até a M-11, na estrada e divisa com imóvel de Joaquim Lustosa Filho e Antônio Soares dos Santos, com E= 515091 e N= 8.84570, segue com AZ= 177°47'50", medindo 120,00 até a M-19A, sempre acompanhando a estrada com E= 515098 e N= 8840450; com AZ= 136°19'55", medindo 291,33m até a estaca M-19, divisa com imóvel de Regino e Constantina Moreira de Jesus, com E= 515266 e N= 8840212; segue com 82°32'21", medindo 85,77m até a estaca M-20, divisa com imóvel de José Carvalho Neto e Regino, com E= 515350 e N= 8840223; segue com AZ= 91°51'18", medindo 247,13m até a M-21, com E=515597 e N= 8840215; segue com AZ= 102°05'41", medindo 140,33, até a M-22, divisa com imóvel de Arenaldo França Guedes, com E=515734 e N= 8840185; segue com AZ= 337°14'56", medindo 67,23m até a estaca M-22A, com E= 515708 e N=8840247; segue com AZ= 312°50'59" medindo 207,34 até a estaca M-22B com E=515556 e N= 8840388; segue com 312°53'35", medindo 211,57m até o ponto inicial da poligonal na estaca M-10A, assim fecha

com uma área de 13,6901ha e perímetro de 1.681,71m. O imóvel descrito está avaliado em 10.375,25 (dez mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) incluídas as benfeitorias.

VI - área de 25,1646ha destacada de imóvel maior, localizada no Lugar Barra do Rio Corrente, Data Fazenda de Cima, do Município de Corrente Piauí, de domínio ou posse pertencente a **ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, lavrador, domiciliado e residente na Cidade de Corrente -PI, devidamente registrado no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Corrente, às fls.90, do livro nº 2/N, sob o nº 3.280; cujos limites e confrontações assim se descrevem e confrontam: o perímetro do polígono começa na M-11, com U.T.M., E=515091 e N=8840570; na margem da estrada e divisa de limite de imóvel do proprietário com imóvel de Joaquim Lustosa Filho, segue com AZ= 265°36'04", medindo 65,19m, até a M-14C, com E= 515026 e N= 8.840565, segue com AZ= 269°15'21" medindo 154,01m até a M-14B, com E=514872 e N=8840563; sempre nos limites de imóvel de Joaquim Lustosa Filho, com AZ=256°14'58", medindo 437,54m até a estaca M-14 A, com E= 514447 e N= 8840459; segue com 247°45'03", medindo 23,77m até a estaca M-14, divisa com imóvel de Antônio Soares dos Santos, com E= 514425 e N=8840450; segue com AZ= 187°31'06" medindo 198,71m até a M-15, com E= 514399 e N= 8840253; segue com AZ= 101°13'32", medindo 267,16m até a M-16, com E= 514661 e N= 8840201; segue com AZ= 103°04'22", medindo 274,34m até a estaca M-17, sempre acompanhando a estrada como divisa de limite com E= 514928 e N= 8840139; segue com AZ= 66°02'15", medindo 98,67m até a estaca M-18 com E= 515018 e N= 8840179; segue com 82°25'13", medindo 250,22m até a estaca M-19, nos limites do imóvel de José Carvalho Neto e Regino, na margem da estrada, com E= 515266 e N= 8840212; segue com AZ=316°19'55", medindo 291,33m, até a M-19 A, com E= 515098 e N= 8840450; segue com AZ=357°47'50", medindo 120,00m até o ponto inicial da poligonal na estaca M-11, assim fecha com uma área de 25,1646ha e perímetro de 2.180,45. O imóvel descrito está avaliado em 46.905,28 (quarenta e seis mil novecentos e cinco reais e vinte e oito centavos) incluídas as benfeitorias.

VII - área de 11,9177ha destacada de imóvel maior, localizada no Lugar Barra do Rio Corrente, Data Fazenda de Cima, do Município de Corrente Piauí, de domínio ou posse pertencente a **JOAQUIM LUSTOSA FILHO**, brasileiro, casado, médico veterinário, CPF nº 052.022.991-68, devidamente registrado no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Corrente, às fls.130, do livro nº 2/N, sob o nº 3.320; cujos limites e confrontações assim se descrevem e confrontam: o perímetro do polígono começa na M-11, com U.T.M., E=515091 e N=8840570; na margem da estrada e divisa de limite de imóvel do proprietário com imóvel de Antônio Soares Santos, segue com AZ= 291°02'35", medindo 730,07m, até a M-12, com E= 514410 e N= 8840832, segue com AZ= 179°49'46" medindo 336,12m até a M-13, com E=514411 e N=8840496; segue 163°04'20", medindo 50,13m, até a estaca M-14; divisa com imóvel de Antônio Soares dos Santos, com E= 514425 e N= 8840450; segue com AZ= 67°45'03", medindo 23,77m até a M-14A, com E= 514447 e N= 8840459; segue com AZ= 76°14'58", medindo 437,54m, até a M-14B, com E= 514872 e N= 8840563; segue com AZ= 89°15'21", medindo 154,01m até a estaca M-14 C, com E= 515026 e N= 8840565; segue com AZ= 85°36'04", medindo 65,19 até o ponto inicial da poligonal na estaca M-11, assim fecha com uma área de 11,9177ha e perímetro de 1.794,26m. O imóvel descrito está avaliado em 8.743,12 (oito mil setecentos e quarenta e três reais e doze centavos) incluídas as benfeitorias.

Art. 2º As áreas a que se refere o artigo anterior destinam-se à construção da Barragem Atalaia.

Art. 3º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Estado na posse das áreas a serem expropriadas.

Art. 4º Os bens, objeto deste decreto expropriatório ficarão, para efeitos de gerenciamento, vinculados ao Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

Art. 5º A presente declaração de utilidade pública servirá de instrumento legal das desapropriações a serem processadas posteriormente na forma da lei.

Art. 6º Fica a Procuradoria Geral do Estado - PGE autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação das desapropriações de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta da dotação própria do orçamento: Orçamento Geral do Estado do Piauí nº 16.208.1854.4361.064 Fonte - 00, Orçamento Geral da União - CODEVASF - Funcional Programática nº 18.544.0515.7688.0056 - 034700 Fonte - 10, cabendo ao Instituto de Desenvolvimento do Piauí o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de maio de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Diário Oficial

Teresina - Quinta-feira, 27 de maio de 2010 • Nº 99

5



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo I) e Resolução TCE nº 1.604/2007 (alterada pela Resolução TCE-PI nº 2.078/2008)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1 RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTAR) (I) [=2+41]	4.850.971.684,00	4.850.971.684,00	1.067.039.805,30	22,00	1.784.032.808,69	36,78	3.066.938.875,31
2 RECEITAS CORRENTES [=3+8+11+17+21+25+26+34]	4.130.269.278,00	4.130.269.278,00	779.352.403,06	18,87	1.488.399.013,16	36,04	2.641.870.264,84
3 RECEITA TRIBUTÁRIA (LÍQUIDA) [=4-5+6+7]	1.160.821.085,00	1.160.821.085,00	216.533.938,59	18,65	438.825.208,99	37,80	721.995.876,01
4 Impostos	1.712.571.793,00	1.712.571.793,00	315.858.149,93	18,44	658.720.301,17	38,46	1.053.851.491,83
5 (-) Deduções (FUNDEB+Transf Const Municp+Restituiç)	639.072.317,00	639.072.317,00	118.910.845,23	18,61	250.181.885,68	39,15	388.890.431,32
6 Taxas	87.321.609,00	87.321.609,00	19.586.633,89	22,43	30.286.793,50	34,68	57.034.815,50
7 Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
8 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES [=9+10]	239.794.177,00	239.794.177,00	49.244.329,80	20,54	96.027.449,75	40,05	143.766.727,25
9 Contribuições Sociais	239.794.177,00	239.794.177,00	48.446.244,48	20,20	94.582.747,69	39,44	145.211.429,31
10 Contribuições Econômicas	0,00	0,00	798.085,32	-	1.444.702,06	-	(1.444.702,06)
11 RECEITA PATRIMONIAL [=12+13+14+15]	28.606.607,00	28.606.607,00	5.132.950,70	17,94	11.186.451,82	39,10	17.420.155,18
12 Receitas Imobiliárias	82.538,00	82.538,00	58.448,50	70,81	100.721,00	122,03	(18.183,00)
13 Receitas de Valores Mobiliários	28.177.611,00	28.177.611,00	5.074.502,20	18,01	11.064.735,54	39,27	17.112.875,46
14 Receita de Concessões e Permissões	88.180,00	88.180,00	-	-	20.995,28	23,81	67.184,72
15 Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
16 Outras Receitas Patrimoniais	258.278,00	258.278,00	-	-	-	-	258.278,00
17 RECEITA AGROPECUÁRIA [=18+19+20]	-	-	-	-	-	-	-
18 Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
19 Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-
20 Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-
21 RECEITA INDUSTRIAL [=22+23+24]	-	-	-	-	-	-	-
22 Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-
23 Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-
24 Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-
25 RECEITA DE SERVIÇOS	20.800.221,00	20.800.221,00	2.509.681,39	12,07	4.141.777,51	19,91	16.658.443,49
26 TRANSF CORRENTES (LÍQUID) [=27-28+ SOMA(29-33)]	2.579.443.371,00	2.579.443.371,00	502.071.962,60	19,46	931.302.596,75	36,10	1.648.140.774,25
27 Transferências Intergovernamentais	2.826.677.120,00	2.826.677.120,00	549.129.873,91	19,43	1.025.201.863,75	36,27	1.801.475.256,25
28 (-) Deduções (FUNDEB+Transf Const Municp+restituiç)	435.837.053,00	435.837.053,00	64.992.355,92	14,91	137.021.792,65	31,44	298.815.260,35
29 Transferências de Instituições Privadas	4.148.946,00	4.148.946,00	1.426.091,47	34,37	2.583.941,75	62,28	1.565.004,25
30 Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
31 Transferências de Pessoas	-	-	30,00	-	90,00	-	(90,00)
32 Transferências de Convênios	184.454.358,00	184.454.358,00	16.508.323,14	8,95	40.538.493,90	21,98	143.915.864,10
33 Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
34 OUTRAS RECEITAS CORRENT (LÍQ) [=35-36+37+38-39+40]	100.803.817,00	100.803.817,00	3.859.539,98	3,83	6.915.528,34	6,86	93.888.288,66
35 Multas e Juros de Mora	5.308.044,00	5.308.044,00	2.789.315,46	52,55	5.217.636,07	98,30	90.407,93
36 (-) Deduções (FUNDEB+Transf Const Municp+restituiç)	-	-	328.966,02	-	1.033.791,54	-	(1.033.791,54)
37 Indenizações e Restituições	3.706.103,00	3.706.103,00	640.823,60	17,29	1.125.720,04	30,37	2.580.382,96
38 Receita da Dívida Ativa	2.915.416,00	2.915.416,00	337.087,72	11,56	594.531,60	20,39	2.320.884,40
39 (-) Deduções (FUNDEB+Transf Const Municp+restituiç)	1.166.166,00	1.166.166,00	134.586,70	11,54	236.753,76	20,30	929.412,24
40 Receitas Correntes Diversas	90.040.420,00	90.040.420,00	555.865,92	0,62	1.248.185,93	1,39	88.792.234,07
41 RECEITAS DE CAPITAL [=42+45+48+49+58]	720.702.406,00	720.702.406,00	287.687.402,24	39,92	295.633.795,53	41,02	425.068.610,47
42 OPERAÇÕES DE CRÉDITO [=43+44]	448.510.001,00	448.510.001,00	232.770.093,55	51,90	235.106.508,01	52,42	213.403.492,99
43 Operações de Crédito Internas	406.086.000,00	406.086.000,00	231.193.998,50	56,93	231.580.975,22	57,03	174.505.024,78
44 Operações de Crédito Externas	42.424.001,00	42.424.001,00	1.576.095,05	3,72	3.525.532,79	8,31	38.898.468,21
45 ALIENAÇÃO DE BENS [=46+47]	35.749.445,00	35.749.445,00	361.400,00	1,01	361.400,00	1,01	35.388.045,00
46 Alienação de Bens Móveis	31.864.445,00	31.864.445,00	361.400,00	1,13	361.400,00	1,13	31.503.045,00
47 Alienação de Bens Imóveis	3.885.000,00	3.885.000,00	-	-	-	-	3.885.000,00
48 AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	3.846.864,00	3.846.864,00	24.067,26	0,63	34.472,42	0,90	3.812.391,58



LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo I) e Resolução TCE nº 1.604/2007 (alterada pela Resolução TCE-PI nº 2.078/2008)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
49 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL [= SOMA(50;57)]	232.596.096,00	232.596.096,00	54.531.841,43	23,44	60.131.415,10	25,85	172.464.680,90
50 Transferências Intragovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
51 Transferências Intergovernamentais	1.873.715,00	1.873.715,00	314.500,00	16,78	314.500,00	16,78	1.559.215,00
52 Transferências de Instituições Privadas	126.525,00	126.525,00	-	-	-	-	126.525,00
53 Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
54 Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
55 Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
56 Transferências de Convênios	230.595.856,00	230.595.856,00	54.217.341,43	23,51	59.816.915,10	25,94	170.778.940,90
57 Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
58 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL [= 59+60+61]	-	-	-	-	-	-	-
59 Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
60 Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-
61 Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-	-	-	-
62 RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	269.945.895,00	269.945.895,00	49.704.364,17	18,41	97.711.050,80	36,20	172.234.844,20
63 SUBTOTAL DAS RECEITAS (III=I+II) [=I+62]	5.120.917.579,00	5.120.917.579,00	1.116.744.169,47	21,81	1.881.743.859,49	36,75	3.239.173.719,51
64 OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAM (IV) [=64+67]	-	-	-	-	-	-	-
65 Operações de Crédito Internas [=66+67]	-	-	-	-	-	-	-
66 Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
67 Para Refinanciamento da Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-
68 Operações de Crédito Externas [=69+70]	-	-	-	-	-	-	-
69 Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
70 Para Refinanciamento da Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-
71 SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V=III + IV) [=63+64]	5.120.917.579,00	5.120.917.579,00	1.116.744.169,47	21,81	1.881.743.859,49	36,75	3.239.173.719,51
72 DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
73 TOTAL (VII = V + VI) [=71+72]	5.120.917.579,00	5.120.917.579,00	1.116.744.169,47	21,81	1.881.743.859,49	-	-
74 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	128.954.562,96	-	-
75 Superávit Financeiro	-	-	-	-	128.954.562,96	-	-
76 Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
77 DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	4.925.602.796,00	85.475.133,00	5.011.077.929,00	914.252.103,04	1.689.711.065,73	875.728.532,49	1.577.529.650,77	31,48	3.433.548.278,23
78 DESPESAS CORRENTES [=77+78+79]	3.520.493.683,00	25.892.434,00	3.546.386.117,00	655.638.940,11	1.237.169.356,52	626.047.681,68	1.171.537.120,84	33,03	2.374.848.996,16
79 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.423.015.793,00	6.874.848,00	1.429.890.641,00	281.660.880,31	568.970.722,47	258.204.661,18	527.571.663,28	36,90	902.318.977,72
80 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	127.795.413,00	(5.940.000,00)	121.855.413,00	20.612.422,43	42.523.008,49	20.612.422,43	42.523.008,49	34,90	79.332.404,51
81 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.969.682.477,00	24.957.586,00	1.994.640.063,00	353.365.637,37	625.675.625,56	347.230.598,07	601.442.449,07	30,15	1.393.197.613,93
82 DESPESAS DE CAPITAL [=81+82+83]	1.382.904.367,00	65.459.699,00	1.448.364.066,00	258.613.162,93	452.541.709,21	249.680.850,81	405.992.529,93	28,03	1.042.371.536,07
83 INVESTIMENTOS	1.059.560.459,00	79.168.699,00	1.138.729.158,00	177.300.443,18	302.994.913,67	168.368.131,06	256.445.734,39	22,52	882.283.423,61
84 INVERSÕES FINANCEIRAS	76.538.408,00	302.000,00	76.840.408,00	13.236.346,99	30.834.733,01	13.236.346,99	30.834.733,01	40,13	46.005.674,99
85 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	246.805.500,00	(14.011.000,00)	232.794.500,00	68.076.372,76	118.712.062,53	68.076.372,76	118.712.062,53	50,99	114.082.437,47
86 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.204.746,00	(5.877.000,00)	16.327.746,00	-	-	-	-	-	16.327.746,00
87 RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
88 DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	195.314.783,00	(2.732.940,00)	192.581.843,00	53.658.923,05	91.644.328,21	56.332.016,00	82.924.127,76	43,06	109.657.715,24
89 SUBTOTAL DAS DESPESAS (X=VIII + IX) [=75+86]	5.120.917.579,00	82.742.193,00	5.203.659.772,00	967.911.026,09	1.781.355.393,94	932.060.548,49	1.660.453.778,53	31,91	3.543.205.993,47
90 AMORTIZ DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI) [=89+92]	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91 Amortização da Dívida Interna [=89+90]	-	-	-	-	-	-	-	-	-
92 Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
93 Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
94 Amortização da Dívida Externa [=92+93]	-	-	-	-	-	-	-	-	-
95 Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96 Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
97 SUBTOTAL C/ REFINANCIAM (XII = X + XI) [=87+88]	5.120.917.579,00	82.742.193,00	5.203.659.772,00	967.911.026,09	1.781.355.393,94	932.060.548,49	1.660.453.778,53	31,91	3.543.205.993,47
98 SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	221.290.080,96	-	-
99 TOTAL (XIV = (XII + XIII) [=95+96])	5.120.917.579,00	82.742.193,00	5.203.659.772,00	967.911.026,09	1.781.355.393,94	932.060.548,49	1.881.743.859,49	-	-

Diário Oficial

Teresina - Quinta-feira, 27 de maio de 2010 • Nº 99

7

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo I) e Resolução TCE nº 1.604/2007 (alterada pela Resolução TCE-PI nº 2.078/2008)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					SALDO A REALIZAR (a-c)	
			No Bimestre (b)		% (b/a)	Até o Bimestre (c)			% (c/a)
100 RECEITAS CORRENT INTRA-ORÇAMENT [=99]	269.945.895,00	269.945.895,00	49.704.364,17	18,41	97.711.050,80	36,20	172.234.844,20		
101 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES [100 + 104 + 108]	269.945.895,00	269.945.895,00	49.704.364,17	18,41	97.711.050,80	36,20	172.234.844,20		
102 Pessoal Civil [101+102+103]	243.682.452,00	243.682.452,00	44.904.927,07	18,43	87.741.773,45	36,01	155.940.678,55		
103 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	213.609.963,00	213.609.963,00	40.173.844,32	18,81	78.516.568,65	36,76	135.093.394,35		
104 Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	18.763.261,00	18.763.261,00	3.030.521,40	16,15	5.935.026,09	31,63	12.828.234,91		
105 Contribuição Patronal de Pensionista Civil	11.309.228,00	11.309.228,00	1.700.561,35	15,04	3.290.178,71	29,09	8.019.049,29		
106 Pessoal Militar [105+106+107]	26.263.443,00	26.263.443,00	4.793.951,88	18,25	9.963.792,13	37,94	16.299.650,87		
107 Contribuição Patronal de Militar Ativo	22.432.651,00	22.432.651,00	4.158.093,58	18,54	8.538.026,98	38,06	13.894.624,02		
108 Contribuição Patronal de Militar Inativo	2.995.876,00	2.995.876,00	533.932,04	17,82	1.201.036,00	40,09	1.794.840,00		
109 Contribuição Patronal de Pensionista Militar	834.916,00	834.916,00	101.926,26	12,21	224.729,15	26,92	610.186,85		
110 Outras Contribuições Previdenciárias	-	-	5.485,22	-	5.485,22	-	(5.485,22)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (f-g)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)		% (g/f)
111 DESPESAS CORREN INTRA-ORÇAMENT =Soma(110-112)	195.314.783,00	(2.732.940,00)	192.581.843,00	53.658.923,05	91.644.328,21	56.332.016,00	82.924.127,76	108,45	
112 Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência (319107)	1.430.000,00	-	1.430.000,00	-	-	-	-	1.430.000,00	
113 Obrigações Patronais (319113)	191.767.207,00	(4.267.940,00)	187.499.267,00	52.217.019,73	89.251.865,60	54.837.522,72	80.531.665,15	42,95	
114 Despesas de Exercícios Anteriores (319192)	2.117.576,00	1.535.000,00	3.652.576,00	1.441.903,32	2.392.462,61	1.494.493,28	2.392.462,61	65,50	

FONTE: LOA e SIAFEM

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora
CRC: 2699 - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2010/BIMESTRE: MARÇO - ABRIL

LRF, Art. 52, II, alínea "c"; Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo II) e Resolução TCE nº 1.604/2007 (alterada pela Resolução TCE-PI nº 2.078/2008)

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (b/total b)	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENT) (I)	4.925.602.796,00	5.007.077.929,00	914.202.103,04	1.689.711.065,73	875.728.532,49	1.577.529.650,77	1,00	0,32	3.429.548.278,23
01 - LEGISLATIVA	194.274.641,00	221.252.465,00	43.767.123,83	60.607.850,59	35.225.495,63	51.276.733,10	0,03	0,23	169.975.731,90
01031 - Ação Legislativa	151.449.723,00	167.987.547,00	30.037.586,11	40.963.451,16	28.994.040,64	39.248.923,16	-	-	-
01032 - Controle Externo	1.703.877,00	1.703.877,00	17.538,37	107.030,65	19.275,65	107.030,65	-	-	-
01122 - Adm Geral	39.122.641,00	49.562.641,00	13.688.015,07	19.510.424,50	6.212.179,34	11.917.819,29	-	-	-
01126 - Tecnologia da Informação	1.500.000,00	1.500.000,00	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-
01128 - Formação de Recursos Humanos	288.400,00	288.400,00	3.984,28	6.944,28	-	2.960,00	-	-	-
01392 - Difusão Cultural	210.000,00	210.000,00	-	-	-	-	-	-	-
02 - JUDICIÁRIA	217.977.083,00	221.383.952,00	31.819.867,17	82.493.419,14	42.810.343,94	57.223.623,19	0,03	0,26	164.160.328,81
02061 - Ação Judiciária	215.364.734,00	219.076.734,00	31.805.453,99	82.408.520,96	42.796.350,76	57.139.145,01	-	-	-
02062 - Defesa do Inter. Púb. no Proc. Jud.	2.027.218,00	2.027.218,00	5.209,18	10.089,18	4.789,18	9.669,18	-	-	-
02126 - Tecnologia da Informação	190.000,00	190.000,00	4.364,00	69.969,00	4.364,00	69.969,00	-	-	-
02128 - Formação de Rec Humanos	395.131,00	90.000,00	4.840,00	4.840,00	4.840,00	4.840,00	-	-	-
03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	28.066.398,00	30.163.398,00	4.400.273,21	10.591.719,55	4.799.495,94	10.457.634,54	0,01	0,35	19.705.763,46
03092 - Representação Jud. e Extrajudiciária	2.235.643,00	2.235.643,00	115.261,80	238.131,43	142.895,79	210.481,43	-	-	-
03122 - Adm Geral	25.292.010,00	27.389.010,00	4.234.503,41	10.303.080,12	4.614.550,15	10.205.103,11	-	-	-
03126 - Tecnologia da Informação	70.000,00	70.000,00	50.508,00	50.508,00	42.050,00	42.050,00	-	-	-
03128 - Formação de Recursos Humanos	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-
03241 - Assistência ao Idoso	112.001,00	112.001,00	-	-	-	-	-	-	-
03242 - Assit. Ao Portador de Deficiência	112.001,00	112.001,00	-	-	-	-	-	-	-
03243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	224.743,00	224.743,00	-	-	-	-	-	-	-
04 - ADMINISTRAÇÃO	702.158.280,00	726.419.278,00	145.974.782,31	300.293.847,83	144.056.628,96	290.833.171,02	0,18	0,40	435.586.106,98
04121 - Planejamento e Orçamento	2.280.000,00	2.180.000,00	8.726,50	9.679,00	5.632,50	6.585,00	-	-	-
04122 - Administração Geral	594.253.184,00	604.926.387,00	135.537.075,06	266.256.998,35	133.791.758,18	258.441.234,86	-	-	-
04123 - Administração Financeira	54.754.900,00	54.754.900,00	5.788.665,60	23.735.930,62	5.788.665,60	23.735.930,62	-	-	-
04124 - Controle Interno	50.000,00	50.000,00	1.889,46	3.780,63	1.679,46	3.570,63	-	-	-
04125 - Normatização e Fiscalização	887.517,00	737.517,00	55.490,55	59.950,87	59.950,87	59.950,87	-	-	-
04126 - Tecnologia da Informação	12.480.673,00	14.758.468,00	2.023.980,08	2.697.263,30	1.904.861,92	2.327.104,14	-	-	-
04127 - Ordenamento Territorial	57.460,00	57.460,00	-	-	-	-	-	-	-
04128 - Formação de Recursos Humanos	1.695.810,00	1.595.810,00	82.551,86	185.717,18	67.901,86	167.887,18	-	-	-
04129 - Administração de Receitas	8.532.873,00	8.532.873,00	175,00	8.035,00	8.035,00	8.035,00	-	-	-
04131 - Comunicação Social	145.000,00	595.000,00	61.537,77	79.689,20	61.537,77	79.689,20	-	-	-
04244 - Assistência Comunitária	26.521.433,00	37.731.433,00	2.414.690,43	7.256.803,68	2.371.066,12	6.003.183,52	-	-	-
04512 - Saneamento Básico Urbano	499.430,00	499.430,00	-	-	-	-	-	-	-
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	187.976.314,00	239.688.444,00	64.653.610,86	112.044.135,93	63.386.145,33	108.306.221,98	0,07	0,45	131.382.222,02
06122 - Adm Geral	127.821.169,00	129.253.669,00	24.668.072,40	57.154.076,20	24.466.220,30	56.257.687,86	-	-	-
06126 - Tecnologia da Informação	2.330.373,00	1.698.875,00	12.738,00	25.870,00	18.054,00	25.870,00	-	-	-
06128 - Formação de Recursos Humanos	2.912.116,00	2.402.116,00	27.624,22	27.624,22	6.596,86	6.596,86	-	-	-
06181 - Policiamento	38.269.228,00	34.379.055,00	4.511.398,13	7.758.886,53	3.672.410,53	5.244.378,95	-	-	-
06182 - Defesa Civil	9.803.428,00	65.373.524,00	35.243.690,47	46.858.996,34	35.200.171,50	46.720.401,17	-	-	-
06243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	200.000,00	162.000,00	-	-	-	-	-	-	-
06244 - Assistência Comunitária	2.405.000,00	2.184.205,00	180.195,50	190.995,50	13.500,00	24.300,00	-	-	-
06367 - Educação Especial	1.750.000,00	1.750.000,00	6.445,00	23.920,00	5.745,00	23.220,00	-	-	-
06391 - Patrimônio Hist. Art. e Arqueológico	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-
06422 - Direitos Individuais Coletivos e Difusos	180.000,00	180.000,00	3.447,14	3.767,14	3.447,14	3.767,14	-	-	-
06452 - Serviços Urbanos	1.600.000,00	1.600.000,00	-	-	-	-	-	-	-
06541 - Preservação e Conservação Ambiental	675.000,00	675.000,00	-	-	-	-	-	-	-
07 - RELAÇÕES EXTERIORES	590.000,00	590.000,00	-	-	-	-	-	-	590.000,00
07212 - Cooperação Internacional	590.000,00	590.000,00	-	-	-	-	-	-	-



LRF, Art. 52, II, alínea "c"; Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo II) e Resolução TCE nº 1.604/2007 (alterada pela Resolução TCE-PI nº 2.078/2008)

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.951.505,00	27.036.505,00	3.816.870,74	5.059.205,56	3.473.864,19	4.443.127,31	0,00	0,16	22.593.377,69
08241 - Assistência ao Idoso	920.874,00	920.874,00	-	-	-	-	-	-	-
08242 - Assist. ao Portador de Deficiência	294.880,00	349.880,00	135.438,76	147.898,76	12.725,36	25.185,36	-	-	-
08243 - Assist. à Criança e ao Adolescente	5.982.241,00	6.922.241,00	901.297,21	914.404,67	895.550,12	905.619,58	-	-	-
08244 - Assistência Comunitária	18.253.510,00	18.348.510,00	2.712.591,08	3.898.325,79	2.530.994,37	3.453.389,33	-	-	-
08306 - Alimentação e Nutrição	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-
08331 - Proteção e Benefício ao Trabalhador	450.000,00	445.000,00	67.543,69	98.576,34	34.594,34	58.933,04	-	-	-
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	667.587.895,00	664.087.895,00	128.854.482,11	253.698.406,33	128.383.040,95	253.226.965,17	0,15	0,38	410.860.929,83
09272 - Previdência do Regime Estatutário	667.587.895,00	664.087.895,00	128.854.482,11	253.698.406,33	128.383.040,95	253.226.965,17	-	-	-
10 - SAÚDE	704.875.191,00	723.274.567,00	138.775.045,87	238.248.763,94	134.351.234,25	226.257.188,76	0,14	0,31	497.017.378,24
10122 - Adm Geral	291.802.291,00	298.775.994,00	67.643.556,57	115.781.452,33	65.639.819,19	109.785.206,31	-	-	-
10126 - Tecnologia da Informação	1.425.260,00	1.408.260,00	-	-	-	-	-	-	-
10128 - Formação de Recursos Humanos	8.867.232,00	8.887.232,00	177.100,00	177.100,00	-	-	-	-	-
10241 - Assistência ao Idoso	475.208,00	475.208,00	-	-	-	-	-	-	-
10242 - Assistência ao Portador de Defic.	6.330.250,00	8.330.250,00	-	-	-	-	-	-	-
10243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	1.830.940,00	1.830.940,00	-	-	-	-	-	-	-
10244 - Assistência Comunitária	985.000,00	1.124.000,00	150.934,44	154.934,44	150.859,44	154.859,44	-	-	-
10301 - Atenção Básica	58.937.181,00	58.487.181,00	4.278.524,46	9.058.485,98	4.279.009,46	9.058.485,98	-	-	-
10302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	235.078.585,00	239.390.882,00	54.180.682,70	95.339.181,62	52.300.720,49	92.277.005,78	-	-	-
10303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.880.000,00	1.880.000,00	60.776,07	120.202,09	60.776,07	120.202,09	-	-	-
10304 - Vigilância Sanitária	4.836.906,00	4.836.906,00	-	-	-	-	-	-	-
10305 - Vigilância Epidemiológica	41.697.683,00	41.697.683,00	2.368.084,92	2.368.084,92	184.633,40	184.633,40	-	-	-
10306 - Alimentação e Nutrição	21.146.287,00	21.439.287,00	3.384.772,10	6.207.222,25	3.514.549,02	5.872.337,45	-	-	-
10364 - Ensino Superior	890.000,00	890.000,00	167.785,92	226.014,30	167.785,92	226.014,30	-	-	-
10422 - Direitos Individuais Coletivos e Difusos	53.000,00	53.000,00	-	-	-	-	-	-	-
10511 - Saneamento Básico Rural	15.294.000,00	14.709.624,00	2.291.143,07	2.928.435,86	2.613.767,54	2.885.615,86	-	-	-
10512 - Saneamento Básico Urbano	5.256.182,00	8.127.182,00	2.270.408,58	2.270.408,58	2.270.408,58	2.270.408,58	-	-	-
10541 - Preservação e Conservação Ambiental	1.543.977,00	1.543.977,00	-	-	-	-	-	-	-
10544 - Recursos Hídricos	2.266.359,00	2.266.359,00	-	-	-	-	-	-	-
10571 - Desenvolvimento Científico	275.000,00	275.000,00	-	-	-	-	-	-	-
10603 - Defesa Sanitária Vegetal	129.960,00	129.960,00	1.160,00	1.960,00	1.160,00	1.960,00	-	-	-
10604 - Defesa Sanitária Animal	3.873.890,00	6.715.642,00	1.800.117,04	3.615.281,57	3.167.745,14	3.420.459,57	-	-	-
11 - TRABALHO	9.348.123,00	21.718.475,00	10.718.940,95	14.548.874,04	10.754.134,07	14.476.242,69	0,01	0,67	7.242.232,31
11122 - Adm Geral	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	-	-	-
11125 - Normatização e Fiscalização	400,00	400,00	-	-	-	-	-	-	-
11126 - Tecnologia da Informação	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-
11128 - Formação de Recursos Humanos	500.000,00	9.600.000,00	8.104.711,00	9.052.086,00	8.179.366,00	9.052.086,00	-	-	-
11244 - Assistência Comunitária	66.000,00	66.000,00	-	-	-	-	-	-	-
11301 - Atenção Básica	44.000,00	44.000,00	-	-	-	-	-	-	-
11331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-
11332 - Relação de Trabalho	270.000,00	269.000,00	-	-	-	-	-	-	-
11333 - Empregabilidade	7.864.723,00	11.136.075,00	2.614.229,95	5.496.788,04	2.574.768,07	5.424.156,69	-	-	-
11334 - Fomento ao Trabalho	153.000,00	153.000,00	-	-	-	-	-	-	-
11695 - Turismo	400.000,00	400.000,00	-	-	-	-	-	-	-
12 - EDUCAÇÃO	849.110.885,00	824.363.014,00	118.193.186,87	213.125.260,75	80.667.568,92	171.131.693,20	0,10	0,21	653.231.320,80
12122 - Adm Geral	115.260.826,00	105.524.826,00	14.886.105,71	26.901.438,90	13.782.467,71	24.807.084,60	-	-	-
12126 - Tecnologia da Informação	2.332.935,00	2.332.935,00	-	-	-	-	-	-	-
12128 - Formação de Recursos Humanos	500.987,00	2.171.490,00	100.836,00	100.836,00	100.836,00	100.836,00	-	-	-
12242 - Assistência ao Portador de Deficiência	120.000,00	120.000,00	-	-	-	-	-	-	-
12361 - Ensino Fundamental	421.363.741,00	414.859.695,00	63.380.395,44	116.383.824,99	58.159.449,56	108.140.805,18	-	-	-
12362 - Ensino Médio	282.384.907,00	276.322.079,00	39.144.558,60	68.757.134,97	8.326.874,57	37.531.254,07	-	-	-
12364 - Ensino Superior	12.875.822,00	12.875.822,00	392.959,32	440.121,82	205.260,48	205.460,48	-	-	-
12366 - Educação de Jovens e Adultos	10.450.250,00	8.134.750,00	288.331,80	541.904,07	92.680,60	346.252,87	-	-	-
12367 - Educação Especial	3.821.417,00	2.021.417,00	-	-	-	-	-	-	-
13 - CULTURA	8.828.948,00	10.818.948,00	1.853.989,21	1.968.189,01	1.877.703,84	1.933.019,34	0,00	0,18	8.885.928,66
13122 - Adm Geral	87.551,00	87.551,00	-	-	-	-	-	-	-
13391 - Patrimônio Hist. Art. e Arqueológico	548.200,00	1.076.200,00	212.343,36	212.893,36	212.343,36	212.893,36	-	-	-
13392 - Difusão Cultural	8.193.197,00	9.655.197,00	1.641.645,85	1.755.295,65	1.665.360,48	1.720.125,98	-	-	-

Diário Oficial

Teresina - Quinta-feira, 27 de maio de 2010 • Nº 99

9

LRF, Art. 52, II, alínea "c"; Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo II) e Resolução TCE nº 1.604/2007 (alterada pela Resolução TCE-PI nº 2.078/2008)

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	22.453.757,00	23.808.183,00	4.024.868,86	7.216.585,91	4.051.510,95	7.146.697,06	0,00	0,30	16.661.485,94
14242 - Assistência ao Portador de Deficiência	645.425,00	645.425,00	156.902,15	193.950,16	143.161,15	180.209,16			
14244 - Assistência Comunitária	21.005,00	21.005,00	1.344,08	1.344,08	1.344,08	1.344,08			
14331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	250.000,00	250.000,00	1.920,00	2.640,00	1.920,00	2.640,00			
14421 - Custódia e Reintegração Social	18.126.802,00	18.776.802,00	3.413.134,90	6.337.512,13	3.472.347,99	6.300.195,28			
14422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.410.525,00	4.114.951,00	451.567,73	681.139,54	432.737,73	662.308,54			
15 - URBANISMO	79.129.231,00	113.710.731,00	17.453.453,55	36.779.099,67	17.359.279,23	35.869.574,03	0,02	0,32	77.841.156,97
15391 - Pat. Hist. Artístico e Arqueológico	253.000,00	253.000,00	-	-	-	-			
15451 - Infra-Estrutura Urbana	71.178.232,00	100.367.232,00	15.082.342,74	33.166.343,43	15.019.306,56	32.287.955,93			
15452 - Serviços Urbanos	2.610.000,00	6.664.000,00	1.784.001,25	2.847.137,25	1.767.709,45	2.830.845,45			
15695 - Turismo	5.087.999,00	6.426.499,00	587.109,56	765.618,99	572.263,22	750.772,65			
16 - HABITAÇÃO	63.911.432,00	60.928.989,00	11.761.952,08	13.507.491,79	13.262.970,98	13.462.970,98	0,01	0,22	47.466.018,02
16126 - Tecnologia da Informatização	250.000,00	250.000,00	-	-	-	-			
16482 - Habitação Urbana	63.661.432,00	60.678.989,00	11.761.952,08	13.507.491,79	13.262.970,98	13.462.970,98			
17 - SANEAMENTO	60.594.398,00	50.280.083,00	6.355.232,34	6.925.761,82	6.370.435,89	6.921.261,82	0,00	0,14	43.358.821,18
17511 - Saneamento Básico Rural	73.420,00	73.420,00	-	-	-	-			
17512 - Saneamento Básico Urbano	58.120.978,00	49.311.978,00	6.345.834,67	6.852.292,22	6.361.038,22	6.847.792,22			
17544 - Recursos Hídricos	2.400.000,00	894.685,00	9.397,67	73.469,60	9.397,67	73.469,60			
18 - GESTÃO AMBIENTAL	87.882.155,00	69.555.805,00	8.893.151,38	11.896.548,83	5.758.093,75	7.780.672,23	0,00	0,11	61.775.132,77
18541 - Preservação e Conservação Ambiental	13.795.067,00	6.380.717,00	38.470,26	226.534,06	222.159,26	226.534,06			
18542 - Controle Ambiental	6.878.575,00	4.304.575,00	262.014,69	793.292,47	427.360,59	728.237,95			
18543 - Recuperação de Áreas Degradadas	831.781,00	976.781,00	-	-	-	-			
18544 - Recursos Hídricos	65.746.577,00	55.166.577,00	6.642.666,43	8.926.722,30	4.943.995,95	6.661.322,27			
18663 - Mineração	161.000,00	161.000,00	-	-	-	-			
18695 - Turismo	469.155,00	2.566.155,00	1.950.000,00	1.950.000,00	164.577,95	164.577,95			
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.883.388,00	4.100.388,00	344.220,90	398.820,90	122.656,50	126.956,50	0,00	0,03	3.973.431,50
19126 - Tecnologia da Informação	525.388,00	525.388,00	-	-	-	-			
19571 - Desenvolvimento Científico	1.728.040,00	1.728.040,00	269.053,90	323.653,90	47.489,50	51.789,50			
19573 - Difusão do Conhec. Cient e Tecn.	1.356.960,00	1.573.960,00	75.167,00	75.167,00	75.167,00	75.167,00			
19663 - Mineração	273.000,00	273.000,00	-	-	-	-			
20 - AGRICULTURA	31.043.824,00	40.067.564,00	8.679.867,25	11.735.318,43	9.732.803,22	11.273.020,27	0,01	0,28	28.794.543,73
20122 - Adm Geral	100.000,00	27.000,00	-	-	-	-			
20128 - Formação de Recursos Humanos	50.000,00	6.000,00	-	-	-	-			
20212 - Cooperação Internacional	1.468.920,00	1.468.920,00	-	-	-	-			
20544 - Recursos Hídricos	1.200.000,00	2.036.815,00	7.077,51	540.972,75	95.453,51	199.387,75			
20601 - Promoção da Produção Vegetal	10.486.406,00	10.445.129,00	1.507.452,01	2.439.731,66	1.768.917,01	2.408.918,80			
20602 - Promoção da Produção Animal	2.832.659,00	4.832.169,00	346.896,88	476.413,90	338.043,88	466.060,90			
20603 - Defesa Sanitária Vegetal	259.838,00	751.138,00	33.381,00	51.546,77	35.607,52	42.300,77			
20604 - Defesa Sanitária Animal	122.715,00	122.715,00	2.080,00	4.240,00	1.600,00	3.760,00			
20605 - Abastecimento	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-			
20606 - Extensão Rural	9.973.286,00	15.757.876,00	5.330.093,47	6.108.279,66	5.943.651,65	6.054.919,65			
20607 - Irrigação	3.750.000,00	3.675.000,00	1.337.723,09	1.990.630,40	1.450.827,65	1.990.630,40			
20631 - Reforma Agrária	350.000,00	594.802,00	58.488,29	66.828,29	42.027,00	50.367,00			
20692 - Comercialização	430.000,00	330.000,00	56.675,00	56.675,00	56.675,00	56.675,00			
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	3.460.579,00	4.034.979,00	36.039,38	46.039,38	36.039,38	46.039,38	0,00	0,01	3.988.939,62
21631 - Reforma Agrária	3.430.555,00	4.004.955,00	36.039,38	46.039,38	36.039,38	46.039,38			
21783 - Transporte Ferroviário	30.024,00	30.024,00	-	-	-	-			



LRF, Art. 52, II, alínea "c"; Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo II) e Resolução TCE nº 1.604/2007 (alterada pela Resolução TCE-PI nº 2.078/2008)

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
22 - INDÚSTRIA	5.302.897,00	5.302.897,00	91.300,00	91.694,81	46.300,00	46.300,00	0,00	0,01	5.256.597,00
22334 - Fomento ao Trabalho	230.000,00	230.000,00	-	-	-	-	-	-	-
22392 - Difusão Cultural	248.000,00	248.000,00	-	-	-	-	-	-	-
22661 - Promoção Industrial	3.510.797,00	3.510.797,00	90.000,00	90.000,00	45.000,00	45.000,00	-	-	-
22662 - Produção Industrial	72.000,00	72.000,00	-	-	-	-	-	-	-
22663 - Mineração	1.221.100,00	1.221.100,00	1.300,00	1.694,81	1.300,00	1.300,00	-	-	-
22664 - Propriedade Industrial	21.000,00	21.000,00	-	-	-	-	-	-	-
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	22.547.231,00	25.042.731,00	2.048.189,32	3.267.169,12	1.868.275,70	3.087.255,50	0,00	0,12	21.955.475,50
23126 - Tecnologia da Informação	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-
23128 - Formação de Recursos Humanos	44.000,00	44.000,00	-	-	-	-	-	-	-
23334 - Fomento ao Trabalho	48.000,00	48.000,00	-	-	-	-	-	-	-
23661 - Promoção Industrial	39.000,00	39.000,00	-	-	-	-	-	-	-
23691 - Promoção Comercial	1.468.525,00	1.468.525,00	-	-	-	-	-	-	-
23692 - Comercialização	131.000,00	131.000,00	-	-	-	-	-	-	-
23693 - Comércio Exterior	81.000,00	81.000,00	-	-	-	-	-	-	-
23695 - Turismo	20.685.706,00	23.181.206,00	2.048.189,32	3.267.169,12	1.868.275,70	3.087.255,50	-	-	-
24 - COMUNICAÇÕES	5.838.835,00	14.088.835,00	4.527.827,64	9.557.839,09	4.509.406,66	9.315.530,25	0,01	0,66	4.773.304,75
24131 - Comunicação Social	5.308.835,00	13.558.835,00	4.471.377,64	9.501.389,09	4.452.956,66	9.259.080,25	-	-	-
24722 - Telecomunicações	530.000,00	530.000,00	56.450,00	56.450,00	56.450,00	56.450,00	-	-	-
25 - ENERGIA	1.667.423,00	3.257.423,00	282.362,76	282.362,76	282.362,76	282.362,76	0,00	0,09	2.975.060,24
25451 - Infra-Estrutura Urbana	245.624,00	245.624,00	-	-	-	-	-	-	-
25751 - Conservação de Energia	303.749,00	303.749,00	-	-	-	-	-	-	-
25752 - Energia Elétrica	1.118.050,00	2.708.050,00	282.362,76	282.362,76	282.362,76	282.362,76	-	-	-
26 - TRANSPORTE	416.706.687,00	382.496.631,00	43.561.495,96	88.455.614,59	46.517.666,11	87.110.925,29	0,05	0,23	295.385.705,71
26122 - Adm Geral	176.778,00	176.778,00	-	-	-	-	-	-	-
26126 - Tecnologia da Informação	292.000,00	292.000,00	-	20.279,04	20.279,04	20.279,04	-	-	-
26128 - Formação de Recursos Humanos	304.000,00	304.000,00	790,00	1.825,00	395,00	1.035,00	-	-	-
26451 - Infra-Estrutura Urbana	1.551.641,00	2.185.641,00	231.959,20	705.195,60	231.959,20	705.195,60	-	-	-
26695 - Turismo	270.840,00	270.840,00	-	-	-	-	-	-	-
26781 - Transporte Aéreo	16.650.000,00	16.251.200,00	150.831,05	3.185.188,38	150.831,05	3.185.188,38	-	-	-
26782 - Transporte Rodoviário	369.408.428,00	339.975.172,00	39.012.507,02	79.990.542,65	42.686.419,03	79.384.269,25	-	-	-
26783 - Transporte Ferroviário	7.803.000,00	14.209.000,00	833.756,76	1.220.931,99	833.756,76	1.220.931,99	-	-	-
26784 - Transporte Hidroviário	8.150.000,00	6.774.000,00	3.331.651,93	3.331.651,93	2.594.026,03	2.594.026,03	-	-	-
26785 - Transportes Especiais	2.100.000,00	2.058.000,00	-	-	-	-	-	-	-
27 - DESPORTO E LAZER	15.596.037,00	17.933.090,00	3.459.466,51	3.937.517,96	2.592.276,65	3.070.008,10	0,00	0,17	14.863.081,90
27811 - Desporto de Rendimento	2.983.836,00	2.794.697,00	66.641,00	84.901,00	61.610,00	79.870,00	-	-	-
27812 - Desporto Comunitário	11.862.201,00	12.487.122,00	3.099.470,89	3.559.262,34	2.237.312,03	2.696.783,48	-	-	-
27813 - Lazer	750.000,00	2.651.271,00	293.354,62	293.354,62	293.354,62	293.354,62	-	-	-
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	486.634.913,00	465.344.913,00	109.854.501,98	202.933.528,00	113.432.798,69	202.424.456,30	0,12	0,43	262.920.456,70
28841 - Refinanciamento da Dívida Interna	226.544.500,00	212.794.500,00	68.076.372,76	116.728.687,53	68.076.372,76	116.728.687,53	-	-	-
28842 - Refinanciamento da Dívida Externa	20.000.000,00	20.000.000,00	-	1.983.375,00	-	1.983.375,00	-	-	-
28843 - Serviço da Dívida Interna	125.527.413,00	119.587.413,00	20.612.422,43	42.361.910,82	20.612.422,43	42.361.910,82	-	-	-
28844 - Serviço da Dívida Externa	2.268.000,00	2.268.000,00	-	161.097,67	-	161.097,67	-	-	-
28846 - Outros Encargos Especiais	112.295.000,00	110.695.000,00	21.165.706,79	41.698.456,98	24.744.003,50	41.189.385,28	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA¹	22.204.746,00	16.327.746,00	-	-	-	-	-	-	16.327.746,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-

LRF, Art. 52, II, alínea "c"; Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo II) e Resolução TCE nº 1.604/2007 (alterada pela Resolução TCE-PI nº 2.078/2008)

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	195.314.783,00	196.581.843,00	53.708.923,05	91.644.328,21	56.332.016,00	82.924.127,76	0,05	0,42	113.657.715,24
01 - LEGISLATIVA	13.957.500,00	13.957.500,00	2.944.990,93	4.118.324,75	2.944.990,93	4.118.324,75	0,00	0,30	9.839.175,25
01031 - Ação Legislativa	8.457.500,00	8.457.500,00	1.495.307,27	2.233.574,84	1.495.307,27	2.233.574,84	-	-	-
01122 - Adm Geral	5.500.000,00	5.500.000,00	1.449.683,66	1.884.749,91	1.449.683,66	1.884.749,91	-	-	-
02 - JUDICIÁRIA	40.073.000,00	40.073.000,00	5.835.948,41	11.541.358,44	8.723.494,55	11.541.358,44	0,01	0,29	28.531.641,56
02061 - Ação Judiciária	40.073.000,00	40.073.000,00	5.835.948,41	11.541.358,44	8.723.494,55	11.541.358,44	-	-	-
03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	2.502.391,00	2.502.391,00	640.957,05	1.272.974,13	640.957,05	1.272.974,13	0,01	0,49	33.308.583,12
03122 - Adm Geral	2.502.391,00	2.502.391,00	640.957,05	1.272.974,13	640.957,05	1.272.974,13	-	-	-
04 - ADMINISTRAÇÃO	64.358.520,00	65.629.580,00	17.980.693,11	33.967.422,73	17.661.947,92	32.320.996,88	0,02	0,56	5.784.291,74
04122 - Administração Geral	64.358.520,00	65.629.580,00	17.980.693,11	33.967.422,73	17.661.947,92	32.320.996,88	-	-	-
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	13.290.150,00	13.290.150,00	3.729.086,36	7.505.858,26	3.729.086,36	7.505.858,26	0,00	0,57	7.299.957,49
06122 - Adm Geral	13.290.150,00	13.290.150,00	3.729.086,36	7.505.858,26	3.729.086,36	7.505.858,26	-	-	-
10 - SAÚDE	16.864.063,00	16.860.063,00	7.230.253,25	9.560.105,51	7.230.253,25	9.560.105,51	0,01	0,38	27.664.649,21
10122 - Adm Geral	16.864.063,00	16.860.063,00	7.230.253,25	9.560.105,51	7.230.253,25	9.560.105,51	-	-	-
12 - EDUCAÇÃO	44.269.159,00	44.269.159,00	15.346.993,94	23.678.284,39	15.401.285,94	16.604.509,79	0,01	0,38	27.664.649,21
12122 - Adm Geral	44.168.479,00	44.168.479,00	15.346.993,94	23.678.284,39	15.401.285,94	16.604.509,79	-	-	-
12361 - Ensino Fundamental	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-
12362 - Ensino Médio	50.680,00	50.680,00	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (I + II)	5.120.917.579,00	5.203.659.772,00	967.911.026,09	1.781.355.393,94	932.060.548,49	1.660.453.778,53	1,00	0,32	3.543.205.993,47

FONTE: Siftem

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto neste demonstrativo por constar no orçamento.

Wilson Nunes Martins
Governador

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora
CRC/PI: 002699/O-8

Diário Oficial

Teresina - Quinta-feira, 27 de maio de 2010 • Nº 99

11



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2009 A ABRIL/2010

LRF, Art. 53, inciso I - Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo III) e Resolução TCE nº 1.604/2007 (alterada pela Resolução TCE nº 2.078/2008)

ESPECIFICAÇÃO	MAIO 2009	JUNHO 2009	JULHO 2009	AGOSTO 2009	SETEMBRO 2009	OUTUBRO 2009	NOVEMBRO 2009	DEZEMBRO 2009	JANEIRO 2010	FEVEREIRO 2010	MARÇO 2010	ABRIL 2010	Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada 2010
1 Receitas Correntes (I)	449.127.109,36	433.973.197,86	376.225.713,05	396.029.506,83	404.848.893,32	426.572.242,64	456.826.118,11	646.798.435,87	452.748.057,85	460.406.022,01	432.798.478,12	530.920.678,81	5.467.274.453,83	5.206.344.814,00
2 Receita Tributária	136.898.986,12	148.818.869,07	159.574.268,33	152.867.430,41	169.672.646,24	176.967.905,45	168.604.086,48	186.937.257,30	175.132.077,22	178.430.233,63	172.552.015,67	162.892.768,15	1.989.348.544,07	1.799.893.402,00
3 ICMS	115.342.915,85	123.648.126,20	132.349.872,73	130.747.025,02	148.365.224,22	141.474.782,97	147.696.785,54	149.313.668,67	159.908.082,62	153.826.422,04	138.160.248,78	140.057.113,72	1.680.890.268,36	1.469.528.585,00
4 IPVA	7.721.526,98	8.792.833,94	9.154.266,95	8.011.905,43	7.668.055,07	8.979.239,19	4.008.384,84	5.037.331,97	7.143.912,72	8.659.630,77	9.540.704,19	8.321.249,71	93.039.041,76	84.218.952,00
5 ITCMD	136.972,51	185.913,81	220.574,02	194.448,01	136.325,76	167.160,26	170.782,88	214.653,84	162.429,10	331.980,23	377.517,72	235.650,86	2.534.389,00	3.647.562,00
IRRF	8.078.895,17	6.589.577,41	8.946.540,48	6.194.458,17	7.060.495,86	16.723.851,35	6.750.477,84	24.766.942,27	2.806.818,30	10.022.875,46	11.111.160,91	8.054.504,04	117.106.598,26	101.984.085,00
6 Outras Receitas Tributárias	5.618.675,61	9.602.417,71	8.903.014,15	7.719.582,78	6.442.545,33	9.622.871,68	9.977.675,38	7.604.660,55	5.110.834,48	5.589.325,13	13.362.384,07	6.224.249,82	95.778.246,69	140.514.218,00
7 Receita de Contribuições	20.137.257,03	22.556.212,96	19.721.524,61	19.761.587,82	22.735.342,81	21.033.946,24	20.977.455,91	24.004.724,58	25.264.047,49	21.519.072,46	26.137.208,95	23.107.120,85	266.955.501,71	239.794.177,00
8 Receita Patrimonial	4.944.699,47	2.347.099,57	5.891.178,49	2.959.615,40	2.986.544,66	3.078.260,74	782.271,15	4.732.635,30	4.314.528,13	1.738.972,99	238.461,17	2.748.489,53	38.908.756,60	28.606.607,00
9 Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 Receita de Serviços	1.293.738,36	1.742.514,28	1.328.077,24	1.203.656,97	1.061.032,14	1.208.263,63	1.300.035,73	1.551.402,70	1.093.831,10	538.265,02	1.461.702,25	1.047.979,14	14.830.498,56	20.800.221,00
12 Transferências Correntes	284.777.625,05	257.387.146,13	186.225.372,73	216.979.324,51	206.232.961,02	222.822.212,39	263.391.992,77	263.440.293,60	244.684.153,02	256.575.917,86	228.632.096,77	338.432.221,75	2.989.581.317,60	3.015.280.424,00
13 Cota-Parte do FPE	182.275.532,89	165.956.791,84	127.337.964,56	148.136.024,32	131.132.349,85	150.845.685,96	188.295.002,89	203.040.403,27	156.357.007,15	190.900.641,27	141.811.712,26	169.911.707,05	1.966.000.823,31	2.114.684.031,00
14 Transferências de LC 87/96	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	4.411.649,28	4.852.794,00
15 Transferências da LC 61/1989	69.056,98	63.789,55	58.609,78	63.243,79	65.557,68	83.393,70	66.159,81	96.039,44	98.171,58	95.505,67	87.315,36	92.024,82	938.868,16	1.108.108,00
16 Transferências do FUNDEB	33.434.104,17	28.477.709,95	25.046.775,07	27.523.743,26	26.878.989,91	28.065.668,14	32.960.376,65	35.640.066,92	29.097.342,18	32.823.918,19	26.856.946,55	19.099.853,31	345.905.494,30	338.215.420,00
17 Complementação do FUNDEB	13.875.125,01	25.971.387,87	0,00	8.538.538,47	6.259.243,42	12.518.486,84	0,00	12.518.486,36	7.685.448,73	0,00	7.685.448,73	15.370.897,46	110.423.062,89	62.525.636,00
18 Outras Transferências Correntes	44.756.170,06	36.549.830,98	33.414.387,38	32.350.138,73	41.529.184,22	30.941.341,81	41.702.817,48	31.777.661,67	51.078.547,44	32.388.198,79	51.823.037,93	133.590.103,17	561.901.419,66	493.894.435,00
19 Outras Receitas Correntes	1.074.803,33	1.121.355,85	3.485.291,65	2.257.891,72	2.160.366,45	1.461.654,19	1.770.276,07	146.132.122,39	2.259.420,89	1.603.580,05	1.630.993,31	2.692.099,39	167.649.835,29	101.969.983,00
20 Deduções (II)	98.564.512,63	100.639.035,01	95.450.885,93	96.133.399,91	102.719.828,61	105.227.694,08	109.602.792,14	119.883.421,56	112.684.739,00	115.498.870,32	104.043.717,04	109.854.715,12	1.270.303.611,35	1.216.701.665,00
21 Transferências Constitucionais	31.900.216,18	34.502.208,57	38.079.487,10	35.784.945,75	40.222.239,59	41.037.444,81	37.971.931,46	38.833.584,49	45.107.787,54	41.755.919,50	38.321.377,25	40.572.583,29	464.089.735,53	430.270.553,00
22 Contrib. Plano Prev Assist Social Servidor	10.509.690,46	13.635.605,51	11.175.534,77	10.526.516,55	13.257.908,67	11.418.158,28	11.830.228,21	17.628.282,34	11.771.221,29	11.898.997,42	15.641.114,15	13.433.265,76	152.726.523,41	137.854.129,00
23 Contrib. p/ Custeio das Pensões Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 Compens. financ. entre Regimes de Previd.	0,00	0,00	210.470,58	86.909,88	191.282,38	235.501,59	51.972,63	379.545,04	204.032,09	201.888,76	200.344,89	256.953,49	2.018.901,33	2.772.000,00
25 Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	56.152.090,84	52.244.931,02	45.811.392,55	49.608.228,62	48.927.393,64	51.836.337,34	59.748.659,84	63.017.953,46	55.601.698,08	61.642.064,64	49.596.155,61	55.325.127,13	649.512.032,77	645.804.983,00
26 Restituições	2.515,15	256.289,91	174.000,93	126.799,11	121.004,33	700.252,06	0,00	24.056,23	0,00	0,00	284.725,14	266.775,45	1.956.418,31	0,00
27 III - Receita Corrente Líquida (III)	350.562.596,73	333.334.162,85	280.774.827,12	299.896.106,92	302.129.064,71	321.344.548,56	347.223.325,97	526.915.014,31	340.063.318,85	344.907.151,69	328.754.761,08	421.065.963,69	4.196.970.842,48	3.989.643.149,00

FONTE: SIAFEM

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

Antonio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora Geral do Estado
CRC 2699-Pi



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, Art. 53, inciso II - Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo V) e Resolução TCE-PI nº 1.604/2007 (alterada pela Resolução TCE-PI nº 2.078/08) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2010	Até o Bimestre/ 2009
1 RECEITAS PREVID-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I=2+21-25)	142.358.629,00	142.358.629,00	29.570.060,05	53.698.510,87	48.730.883,55
2 RECEITAS CORRENTES = 3+12+13+17+18	142.358.629,00	142.358.629,00	29.569.830,49	53.698.281,31	48.722.087,14
3 Receita de Contribuições dos Segurados = 4+8	137.854.129,00	137.854.129,00	29.074.379,91	52.744.598,62	37.215.605,43
4 Pessoal Civil = 5+6+7	125.250.285,00	125.250.285,00	26.057.322,23	47.355.341,67	33.659.859,89
5 Ativo	114.908.715,00	114.908.715,00	21.782.285,17	43.068.179,39	33.535.812,97
6 Inativo	6.453.573,00	6.453.573,00	2.762.081,42	2.774.206,64	82.459,02
7 Pensionista	3.887.997,00	3.887.997,00	1.512.955,64	1.512.955,64	41.587,90
8 Pessoal Militar = 9+10+11	12.603.844,00	12.603.844,00	3.017.057,68	5.389.256,95	3.555.745,54
9 Ativo	11.254.481,00	11.254.481,00	2.234.458,68	4.606.657,95	3.555.745,54
10 Inativo	1.117.648,00	1.117.648,00	655.468,09	655.468,09	-
11 Pensionista	231.715,00	231.715,00	127.130,91	127.130,91	-
12 Outras Receitas de Contribuições	1.732.500,00	1.732.500,00	-	-	-
13 Receita Patrimonial = 14+15+16	-	-	30.672,10	75.600,91	750.588,97
14 Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
15 Receitas de Valores Mobiliários	-	-	30.672,10	75.600,91	750.588,97
16 Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
17 Receita de Serviços	-	-	-	-	-
18 Outras Receitas Correntes = 19+20	2.772.000,00	2.772.000,00	464.778,48	878.081,78	10.755.892,74
19 Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.772.000,00	2.772.000,00	457.298,38	863.219,23	740.998,54
20 Demais Receitas Correntes	-	-	7.480,10	14.862,55	10.014.894,20
21 RECEITAS DE CAPITAL = 22+23+24	-	-	229,56	229,56	8.796,41
22 Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
23 Amortização de Empréstimos	-	-	229,56	229,56	8.796,41
24 Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
25 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
26 RECEITAS PREVIDENC-RPPS (INTRA-ORÇAMENTAR) (II)	269.945.895,00	269.945.895,00	49.698.878,95	97.705.565,58	83.385.532,70
27 TOTAL DAS RECEITAS PREVID RPPS (III) = (I+ II)	412.304.524,00	412.304.524,00	79.268.939,00	151.404.076,45	132.116.416,25

LRF, Art. 53, inciso II - Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo V) e Resolução TCE-PI nº 1.604/2007 (alterada pela Resolução TCE-PI nº 2.078/08) R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2010	Até o Bimestre/ 2009
28 DESPESAS PREVIDENC-RPPS (EXCET INTRA-ORÇAM) (IV=29+32)	675.084.524,00	671.584.524,00	128.679.953,68	253.616.608,87	214.147.078,67
29 ADMINISTRAÇÃO = 30+31	7.501.629,00	7.501.629,00	296.912,73	389.643,70	390.823,95
30 Despesas Correntes	4.115.398,00	4.115.398,00	295.740,83	388.471,80	390.823,95
31 Despesas de Capital	3.386.231,00	3.386.231,00	1.171,90	1.171,90	-
32 PREVIDÊNCIA = 33+37+41	667.582.895,00	664.082.895,00	128.383.040,95	253.226.965,17	213.756.254,72
33 Pessoal Civil = 34+35+36	665.366.895,00	661.866.895,00	127.635.404,56	251.843.679,66	212.848.434,91
34 Aposentadorias	452.391.966,00	449.221.511,00	93.186.640,50	184.517.172,34	156.015.279,86
35 Pensões	212.969.929,00	212.640.384,00	34.448.764,06	67.326.507,32	56.833.155,05
36 Outros Benefícios Previdenciários	5.000,00	5.000,00	-	-	-
37 Pessoal Militar = 38+39+40	-	-	-	-	-
38 Reformas	-	-	-	-	-
39 Pensões	-	-	-	-	-
40 Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
41 Outras Despesas Previdenciárias = 42+43	2.216.000,00	2.216.000,00	747.636,39	1.383.285,51	907.819,81
42 Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
43 Demais Despesas Previdenciárias	2.216.000,00	2.216.000,00	747.636,39	1.383.285,51	907.819,81
44 DESPESAS PREVIDENC - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-
45 TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENC- RPPS (VI) = (IV+V)	675.084.524,00	671.584.524,00	128.679.953,68	253.616.608,87	214.147.078,67
46 RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	(262.780.000,00)	(259.280.000,00)	(49.411.014,68)	(102.212.532,42)	(82.030.662,42)

Diário Oficial

Teresina - Quinta-feira, 27 de maio de 2010 • Nº 99

13

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2010	Até o Bimestre/ 2009
47 TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS=48+52	262.780.000,00	262.780.000,00	52.108.725,68	103.112.554,08	64.709.773,67
48 Plano Financeiro=49+50+51					
49 Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
50 Recursos para Formação de Reserva					
51 Outros Aportes para o RPPS					
52 Plano Previdenciário=53+54+55	262.780.000,00	262.780.000,00	52.108.725,68	103.112.554,08	64.709.773,67
53 Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	262.780.000,00	262.780.000,00	51.427.766,87	101.795.217,83	64.065.730,17
54 Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
55 Outros Aportes para o RPPS			680.958,81	1.317.336,25	644.043,50

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
56 VALOR	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	MARÇO DE 2010	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		ABRIL DE 2010	31 DE DEZ DE 2009
57 Caixa	-	-	-
58 Bancos Conta Movimento	68.015.492,74	60.064.000,19	50.175.987,78
58 Investimentos	3.682.670,48	3.682.670,48	3.607.069,57
59 Outros Bens e Direitos	172.503,32	173.675,22	172.503,32

LRF, Art. 53, inciso II - Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo V) e Resolução TCE-PI nº 1.604/2007 (alterada pela Resolução TCE-PI nº 2.078/08)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2010	Até o Bimestre/ 2009
60 RECEITAS CORRENTES (VIII) = 61+73+74+75	269.945.895,00	269.945.895,00	49.698.878,95	97.705.565,58	83.385.532,70
61 Receita de Contribuições = 62+71+72	269.945.895,00	269.945.895,00	49.698.878,95	97.705.565,58	83.385.532,70
62 Patronal=63+67	269.945.895,00	269.945.895,00	49.698.878,95	97.705.565,58	83.385.532,70
63 Pessoal Civil = 64+65+66	243.682.452,00	243.682.452,00	44.904.927,07	87.741.773,45	75.392.552,99
64 Ativo	213.609.963,00	213.609.963,00	40.173.844,32	78.516.568,65	66.920.978,73
65 Inativo	18.763.261,00	18.763.261,00	3.030.521,40	5.935.026,09	5.416.893,98
66 Pensionista	11.309.228,00	11.309.228,00	1.700.561,35	3.290.178,71	3.054.680,28
67 Pessoal Militar = 68+69+70	26.263.443,00	26.263.443,00	4.793.951,88	9.963.792,13	7.992.979,71
68 Ativo	22.432.651,00	22.432.651,00	4.158.093,58	8.538.026,98	6.912.363,01
69 Inativo	2.995.876,00	2.995.876,00	533.932,04	1.201.036,00	908.956,25
70 Pensionista	834.916,00	834.916,00	101.926,26	224.729,15	171.660,45
71 Para Cobertura de Déficit Atuarial					
72 Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
73 Receita Patrimonial			-	-	-
74 Receita de Serviços			-	-	-
75 Outras Receitas Correntes			-	-	-
76 RECEITAS DE CAPITAL (IX) = 77+78+79			-	-	-
77 Alienação de Bens			-	-	-
78 Amortização de Empréstimos			-	-	-
79 Outras Receitas de Capital			-	-	-
80 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	269.945.895,00	269.945.895,00	49.698.878,95	97.705.565,58	83.385.532,70

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2010	Até o Bimestre/ 2009
81 ADMINISTRAÇÃO (XII) = 82+83					
82 Despesas Correntes					
83 Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					

Fonte: SIAFEM

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora
CRC: 2699 - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2010 / BIMESTRE: MARÇO - ABRIL

LRF, art 53, inciso III - Portaria STN nº462 e 757/2009 (Anexo VI) e Resolução TCE-Pi nº 1.604/2007 (alterada pela Resolução TCE-Pi nº 2.078/2008)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/2009 (a)	Em 28/Fev/2010 (b)	Em 30/Abr/2010 (c)
1 DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.700.028.194,99	2.669.437.404,51	2.830.732.141,64
2 DEDUÇÕES (II) (3+4-5)	265.453.048,25	221.471.743,17	344.098.256,24
3 Ativo Disponível	561.466.755,63	552.337.963,99	652.452.594,61
4 Haveres Financeiros	0,00	130.051.778,51	106.692.450,54
5 (-) Restos a Pagar Processados	296.013.707,38	460.917.999,33	415.046.788,91
6 DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II) (1-2)	2.434.575.146,74	2.447.965.661,34	2.486.633.885,40
7 RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8 PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	499.136.167,57	499.560.846,27	489.327.487,97
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI = III + IV - V) (6+7-8)	1.935.438.979,17	1.948.404.815,07	1.997.306.397,43

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL	48.901.582,36	61.867.418,26

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
Meta de Resultado Nominal fixada no anexo de Metas Fiscais da LDO - Exercício de referência	(77.406.000,00)

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/2009	Em 28/Fev/2010	Em 30/Abr/2010
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	11.404.470.340,51	12.735.859.063,73	12.735.859.063,73
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	28.843.829,43	37.017.166,86
Ativo Disponível	50.175.687,78	54.160.491,04	50.175.987,78
Investimentos	3.607.069,57	3.651.998,38	3.682.670,48
Haveres Financeiros	765,00	1.213.008,54	3.673.643,23
(-) Restos a Pagar Processados	62.314.661,62	30.181.668,53	20.515.134,63
DÍVIDA CONSOLID LÍQUIDA PREVIDENC (IX = VII - VIII)	11.404.470.340,51	12.707.015.234,30	12.698.841.896,87
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI = IX - X)	11.404.470.340,51	12.707.015.234,30	12.698.841.896,87

FONTE: SIAFEM, GEDIP - Gerência da Dívida Pública (Dívida Consolidada Líquida) e LDO

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contador
CRC 2699 - PI

Diário Oficial

Teresina - Quinta-feira, 27 de maio de 2010 • Nº 99

15



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, art 53, inciso III - Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo VII) e Resolução TCE-Pi nº 1.604/2007 (alterada pela Resolução TCE-Pi nº 2.078/2008)

RS

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre 2009
1 RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) [=2+12+15+18+24]	4.781.529.184,00	902.999.597,82	1.741.190.677,82	1.387.135.297,58
2 Receita Tributária (líquida) [=3-4+5-6+7-8+9-10+11]	1.570.312.707,00	292.664.627,16	598.913.939,61	359.400.222,26
3 ICMS	1.469.528.585,00	278.217.362,50	591.951.867,16	470.125.558,84
4 (-) Deduções (FUNDEB+restituições)	220.429.288,00	40.857.248,78	86.491.010,96	188.184.146,74
5 IPVA	84.218.952,00	17.861.953,90	33.665.497,39	28.407.789,00
6 (-) Deduções (FUNDEB+restituições)	8.421.895,00	1.798.579,61	3.378.933,96	17.055.136,11
7 ITCD	3.647.562,00	613.168,58	1.107.577,91	889.585,34
8 (-) Deduções (FUNDEB+restituições)	729.512,00	124.328,27	223.210,14	180.852,38
9 IRRF	101.984.085,00	19.165.664,95	31.995.358,71	25.079.378,14
10 (-) Deduções (FUNDEB+restituições)	0,00	0,00	0,00	0,00
11 Outras Receitas Tributárias	140.514.218,00	19.586.633,89	30.286.793,50	40.318.046,17
12 Receita de Contribuição [=13+14]	509.740.072,00	98.948.693,97	193.738.500,55	155.667.545,98
13 Receita Previdenciária (inclui receita intra-orçamentária)	409.532.524,00	78.786.224,18	150.470.511,97	120.613.353,12
14 Outras Contribuições	100.207.548,00	20.162.469,79	43.267.988,58	35.054.192,86
15 Receita Patrimonial Líquida(16-17)	428.996,00	58.448,50	121.716,28	276.622,91
16 Receita Patrimonial	28.606.607,00	5.132.950,70	11.186.451,82	14.827.440,59
17 (-) Aplicações Financeiras	28.177.611,00	5.074.502,20	11.064.735,54	14.550.817,68
18 Transferências Correntes (líquida) [=19-20+21+22-23]	2.579.443.371,00	504.545.679,36	936.178.114,69	811.118.051,36
19 FPE	2.114.684.031,00	311.723.419,31	658.981.067,73	648.760.071,00
20 (-) Deduções (FUNDEB)	422.936.806,00	62.344.683,81	131.796.213,44	129.752.014,09
21 Convênios	184.454.358,00	16.508.323,14	40.538.493,90	64.519.335,19
22 Outras Transferências Correntes	716.142.035,00	238.832.576,07	368.804.827,77	229.521.513,22
23 (-) Deduções (FUNDEB+restituições)	12.900.247,00	173.955,35	350.061,27	1.930.853,96
24 Demais Receitas Correntes [=25-26+27]	121.604.038,00	6.782.148,83	12.238.406,69	60.672.855,07
25 Dívida Ativa	2.915.416,00	337.087,72	594.531,60	382.723,46
26 (-) Deduções (FUNDEB+restituições)	1.166.166,00	50.625,26	89.444,46	772.404,44
27 Diversas Receitas Correntes (inclui Receita de Serviços)	119.854.788,00	6.495.686,37	11.733.319,55	61.062.536,05
28 RECEITAS DE CAPITAL (II) [=29+30+31+32+35]	720.702.406,00	287.687.402,24	295.633.795,53	30.257.137,92
29 Operações de Crédito (III)	448.510.001,00	232.770.093,55	235.106.508,01	18.269.667,19
30 Amortização de Empréstimos (IV)	3.846.864,00	24.067,26	34.472,42	32.973,91
31 Alienação de Bens (V)	35.749.445,00	361.400,00	361.400,00	55.990,00
32 Transferências de Capital [=33+34]	232.596.096,00	54.531.841,43	60.131.415,10	11.898.506,82
33 Convênios	230.595.856,00	54.531.841,43	60.131.415,10	11.898.506,82
34 Outras Transferências de Capital	2.000.240,00	0,00	0,00	0,00
35 Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
36 RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V) [=28-29-30-31]	232.596.096,00	54.531.841,43	60.131.415,10	11.898.506,82
37 RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (VII) = (I + VI) [=1+36]	5.014.125.280,00	957.531.439,25	1.801.322.092,92	1.399.033.804,40

LRF, art 53, inciso III - Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo VII) e Resolução TCE-Pi nº 1.604/2007 (alterada pela Resolução TCE-Pi nº 2.078/2008)

RS

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre 2009
38 DESPESAS CORRENTES (VIII)=[39+40+41]	4.158.203.415,00	761.273.668,22	1.420.218.926,18	1.098.421.585,17
39 Pessoal e Encargos Sociais (Inclui Despesa Intra-Orçamentária)	1.622.472.484,00	314.536.677,18	610.495.791,04	525.903.947,86
40 Juros e Encargos da Dívida (IX)	121.855.413,00	20.612.422,43	42.523.008,49	83.407.657,56
41 Outras Despesas Correntes	2.413.875.518,00	426.124.568,61	767.200.126,65	489.109.979,75
Tranf. Const e Legais	419.235.455,00	78.893.970,54	165.757.677,58	0,00
Demais Desp. Correntes	1.994.640.063,00	347.230.598,07	601.442.449,07	489.109.979,75
42 DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)=(38-40)	4.036.348.002,00	740.661.245,79	1.377.695.917,69	1.015.013.927,61
43 DESPESAS DE CAPITAL (XI) [=44+45+49]	1.476.386.066,00	249.680.850,81	405.992.529,93	179.755.797,72
44 Investimentos	1.138.729.158,00	168.368.131,06	256.445.734,39	79.345.747,88
45 Inversões Financeiras [=46+47+48]	76.840.408,00	13.236.346,99	30.834.733,01	16.064.169,07
Concessão de Empréstimos (XII)	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00
46 Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
47 Demais Inversões Financeiras	64.840.408,00	13.236.346,99	30.834.733,01	16.064.169,07
49 Amortização da Dívida (XIV)	260.816.500,00	68.076.372,76	118.712.062,53	84.345.880,77
50 DESPES PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV) [=43-46-47-49]	1.203.569.566,00	181.604.478,05	287.280.467,40	95.409.916,95
51 RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	28.081.746,00	0,00	0,00	0,00
52 RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
53 DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII) [=42+50+51+52]	5.267.999.314,00	922.265.723,84	1.664.976.385,09	1.110.423.844,56
54 RESULTADO PRIMARIO (XIX = VII - XVIII) [=37-53]	-253.874.034,00	35.265.715,41	136.345.707,83	288.609.959,84
55 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	131.077.564,00	9.860.000,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
56 META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERENCIA				366.955.000,00

FONTE: SIAFEM

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora
CRC: 2699 - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRf, art. 53, inciso V - Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo IX) e Resolução TCE-PI nº 1.604/2007 (alterada pela Resolução TCE-PI nº 2.078/08)

R\$

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009			
	[a]	[b]	[c]	[d]	[e=a+b+c-d]	[f]	[g]	[h]	[i]	[j=i+g+h-i]
RESTOS A PAGAR (EXCET INTRA-ORÇAM) (I)	-	295.947.016,34	1.090.920,13	247.172.454,67	47.683.641,54	-	139.218.879,20	410.730,29	72.766.346,74	66.041.802,17
EXECUTIVO	-	294.304.360,56	1.090.920,13	246.182.794,49	47.030.645,94	-	129.135.603,03	319.129,37	67.708.993,26	61.107.480,40
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-	178.306.881,10	947.374,99	156.551.453,35	20.808.052,76	-	108.401.224,85	315.665,80	57.565.655,38	50.519.903,67
110102 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	-	208.089,56	-	208.089,56	-	-	-	-	-	-
110103 - GABINETE MILITAR	-	582.714,37	-	582.714,37	-	-	199.053,17	-	199.053,17	-
110110 - SECRETARIA DE GOVERNO	-	820.924,63	3.000,00	767.959,12	49.965,51	-	8.771,80	-	4.623,52	4.148,28
110111 - SUP REPR DO ESTADO - BRASÍLIA	-	101.019,43	-	64.510,34	36.509,09	-	-	-	-	-
110112 - COORD. RELAÇÕES INTERNACIONAIS	-	129.033,39	-	89.413,73	39.619,66	-	500,00	-	500,00	-
130101 - SECRETARIA DA FAZENDA	-	9.138.703,73	3.950,00	9.132.526,31	2.227,42	-	1.744.159,43	54.317,08	1.645.341,16	44.501,19
130107 - 1ª GERÊNCIA REGIONAL DA SEFAZ	-	-	-	-	-	-	2.500,00	-	-	2.500,00
130109 - 3ª GERÊNCIA REGIONAL DA SEFAZ	-	7.273,89	-	7.273,89	-	-	4.587,55	3.721,80	865,75	-
130111 - 5ª GERÊNCIA REGIONAL DA SEFAZ	-	1.450,00	-	1.450,00	-	-	-	-	-	-
130112 - 6ª GERÊNCIA REGIONAL DA SEFAZ	-	4.230,55	-	4.230,55	-	-	-	-	-	-
130114 - 8ª GERÊNCIA REGIONAL DA SEFAZ	-	15.323,63	-	15.323,63	-	-	-	-	-	-
130115 - 9ª GERÊNCIA REGIONAL DA SEFAZ	-	533,93	-	-	533,93	-	-	-	-	-
130116 - FUNDAT	-	265.420,00	-	265.420,00	-	-	67.291,04	-	14.658,22	52.632,82
140101 - SEC DA EDUCAÇÃO E CULTURA	-	109.993,04	2.000,00	54.836,94	53.156,10	-	1.132.416,96	14.549,54	489.652,61	628.214,81
140102 - RECUR PARA DESENV EDUC BÁSICA	-	31.143.278,85	-	24.812.693,47	6.330.585,38	-	7.549.984,17	530,00	6.267.192,81	1.282.261,36
150101 - SEC DE DESENVOLV RURAL	-	7.254.223,62	-	6.837.738,20	416.485,42	-	5.529.000,37	5.675,00	3.661.846,42	1.861.478,95
150104 - COORD.CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO	-	581.851,21	-	565.505,44	16.345,77	-	1.438.631,04	-	-	1.438.631,04
160101 - SEC DA INFRA ESTRUTURA	-	4.225.508,79	-	2.565.768,16	1.659.740,63	-	-	-	-	-
170101 - FUNDO DE SAÚDE DO ESTADO DO PI	-	33.505.935,83	21.640,30	28.050.625,98	5.433.669,55	-	63.352.117,64	236.872,38	30.797.524,67	32.317.720,59
170102 - HOSP REG MANOEL S SANTOS - B JES	-	1.966,00	580,00	1.214,40	171,60	-	116.933,49	-	105.858,49	11.075,00
170105 - HOSP REG JUSTINO LUZ - PICOS	-	1.045,75	-	1.045,75	-	-	-	-	-	-
170106 - HOSP REG SEN CANDIDO FERRAZ - S.R.N	-	1.689,50	-	1.689,50	-	-	-	-	-	-
170108 - HOSP REG DE C MAIOR	-	8.384,57	-	8.384,57	-	-	57.805,33	-	57.785,33	20,00
170109 - HOSP REG J.P CALVILCANTE - CORREN	-	60.703,48	-	8.210,93	52.492,55	-	42.695,45	-	15.440,56	27.254,89

LRf, art. 53, inciso V - Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo IX) e Resolução TCE-PI nº 1.604/2007 (alterada pela Resolução TCE-PI nº 2.078/08)

R\$

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009			
	[a]	[b]	[c]	[d]	[e=a+b+c-d]	[f]	[g]	[h]	[i]	[j=i+g+h-i]
170110 - HOSP REG DEOLINDO COUTO - OERAS	-	10.468,60	-	5.510,45	4.958,15	-	-	-	-	-
170111 - HOSP REG DR CHAGAS RODRIGUES	-	370,19	-	370,19	-	-	-	-	-	-
170112 - LAB CEN DE SAUDE PUBLICA-THE	-	12.523,08	-	12.523,08	-	-	-	-	-	-
170113 - HOSP INFANTIL DR LUCÍDIO PORTELA-THE	-	67.651,75	20.502,00	43.907,05	3.242,70	-	-	-	-	-
170114 - HOSP AREOLINO DE ABREU - TERESINA	-	430.756,39	-	430.756,39	-	-	-	-	-	-
170115 - MATERNIDADE EVANG.ROSA - TERESINA	-	1.963,06	-	-	1.963,06	-	-	-	-	-
170116 - INST DOENÇAS TROP N PORTELA-THE	-	170.994,30	-	170.994,30	-	-	72.472,06	-	72.472,06	-
170117 - HOSP GETÚLIO VARGAS - TERESINA	-	487.644,20	-	467.244,20	20.400,00	-	2.600.000,00	-	-	2.600.000,00
170118 - CEN HEMATOL E HEMOT PI - TERESINA	-	185.180,20	-	185.180,20	-	-	-	-	-	-
170119 - HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIBA	-	49.175,80	-	41.673,32	7.502,48	-	-	-	-	-
170121 - HOSP EST DR. J. HARTMAN - ESPERANTINA	-	9.593,90	-	9.593,90	-	-	1.294,80	-	-	1.294,80
170123 - HOSP EST J.MOURA FÉ - S.MENDES	-	1.454,81	-	-	1.454,81	-	2.519,97	-	-	2.519,97
170124 - HOSP REG TERESINHA N BARROS-S JOAO	-	-	-	-	-	-	1.632,90	-	-	1.632,90
170125 - HOSP REG E. PORTELA - VALENÇA	-	64.522,33	-	64.522,33	-	-	463,00	-	-	463,00
170126 - HOSP REG DIRCEU ARCOVERDE-URUÇUI	-	75.358,90	-	68.620,66	6.738,24	-	26.501,34	-	-	26.501,34
170128 - HOSP EST DE CANTO DO BURITI	-	3.230,00	-	3.230,00	-	-	-	-	-	-
170129 - COORD REG DE SAÚDE - PARNAIBA	-	147,50	-	147,50	-	-	-	-	-	-
170130 - COORD REG DE SAÚDE - PIRIPIRI	-	458,80	-	458,80	-	-	-	-	-	-
170131 - COORD REG DE SAÚDE - CAMPO MAIOR	-	6.245,81	-	1.667,20	4.578,61	-	-	-	-	-
170132 - COORD REG DE SAÚDE - VALENÇA DO PI	-	948,19	-	948,19	-	-	-	-	-	-
170133 - COORD REG DE SAÚDE - PICOS	-	1.833,00	-	-	1.833,00	-	-	-	-	-
170134 - COORD REG DE SAÚDE - FLORIANO	-	2.808,20	1.308,20	1.500,00	-	-	-	-	-	-
170135 - COORD REG DE SAÚDE - S R NONATO	-	722,00	-	722,00	-	-	-	-	-	-
170136 - COORD REG DE SAÚDE - BOM JESUS	-	308,00	-	-	308,00	-	-	-	-	-
170138 - UNID INTEGRADA SAÚDE - MOCAMBINHO	-	1.461,90	-	1.395,90	66,00	-	-	-	-	-
190101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	-	451.148,60	-	182.457,60	268.691,00	-	11.246,22	-	-	11.246,22
190105 - COORD.COMB. A POBREZA RURAL	-	9.266.046,63	-	5.321.941,85	3.944.104,78	-	14.023.252,04	-	6.504.188,50	7.519.063,54
190106 - COORD. DE CRÉDITO FUNDIÁRIO	-	251.615,25	1.979,47	196.773,00	52.862,78	-	5.080,00	-	4.000,00	1.080,00
200101 - SEC DESENV ECON. E TECNOLÓGICO	-	413.202,99	8.800,00	370.643,38	33.759,61	-	39.506,66	-	2.906,66	36.600,00
210101 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	-	2.198.411,06	-	2.070.756,46	127.654,60	-	620.483,90	-	299.313,87	321.170,03
210105 - COORD. CONTROLE LICIT. EST. PI	-	118.616,05	-	112.639,29	5.976,76	-	57.798,70	-	30.523,36	27.275,34
220101 - SEC DA JUSTIÇA E DIR HUMANOS	-	3.929.565,65	-	3.456.404,39	473.161,26	-	30.145,00	-	10.145,00	20.000,00
240101 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	-	37.338.614,58	-	37.338.614,58	-	-	-	-	-	-
260101 - POLICIA MILITAR DO PIAUÍ	-	311.300,09	-	292.349,80	18.950,29	-	5.829,05	-	-	5.829,05

Diário Oficial

Teresina - Quinta-feira, 27 de maio de 2010 • Nº 99

17

LRF, art. 53, inciso V - Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo IX) e Resolução TCE-PI nº 1.604/2007 (alterada pela Resolução TCE-PI nº 2.078/08)

R\$

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009			
	[a]	[b]	[c]	[d]	[e=a+b-c-d]	[f]	[g]	[h]	[i]	[j]=f+g-h-i]
260102 - HOSP DIRCEU ARCOVERDE - TERESINA	-	586.704,54		474.249,73	112.454,81	-				
260103 - SEG. BATALHÃO POL.MILITAR - PARNAIBA					-		14.553,16		8.352,90	6.200,26
260104 - 3ª BAT POL. MILITAR - FLORIANO		10.156,64	4.400,00	5.756,64	-		820,00		820,00	-
260106 - 7ª BAT POL. MILITAR - CORRENTE		1.200,00		1.200,00	-					
280101 - SEC DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	-	1.469.323,41	990,00	1.448.163,14	20.170,27	-				
300101 - SEC DA ASSIST SOCIAL E CIDADANIA	-	1.324.915,98		1.318.443,12	6.472,86	-				
300102 - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST SOCIAL	-	1.509.941,64		1.500.185,46	9.756,18	-	11.285,94		6.616,00	4.669,94
300103- COORD DIR HUMANOS E JUVENTUDE	-	78.190,10		46.076,70	32.113,40	-	38.302,76		8.238,86	30.063,90
330101 - COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	136.874,90		133.127,90	3.747,00	-	3.772,32		2.645,82	1.126,50
360101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	-	1.337.310,67		1.325.873,73	11.436,94	-	32.340,90		23.765,35	8.575,55
380101 - COORD. EST. INT. PESSOA C/DEFICIÊNCIA	-	50.394,96		50.394,96	-	-				
400101 - COORD. SEG. ALIM E ERRAD FOME	-	214.059,12	790,11	213.230,61	38,40	-				
440101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	-	837.216,68		828.361,16	8.855,52	-				
450101 - SECRETARIA DAS CIDADES	-	2.080.346,26		1.854.472,44	225.873,82	-	186.689,23		138.853,56	47.835,67
460101 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES	-	12.731.423,53	854.631,33	11.635.926,64	240.865,56	-	1.694.407,12		187.009,08	1.507.398,04
470101 - SECRETARIA DO TURISMO	-	67.347,82		60.784,42	6.563,40	-				
480101 - SEC DO TRAB E EMPREENDEDORISMO	-	709.300,03	22.803,58	635.931,38	50.565,07	-	260.020,63		21.350,23	238.670,40
490101 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	-	11.128.535,26		10.119.104,47	1.009.430,79	-	7.414.359,71		6.984.111,42	430.248,29
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	115.997.479,46	143.545,14	89.631.341,14	26.222.593,18	-	20.734.378,18	3.463,57	10.143.337,88	10.587.576,73
130202 - LOTERIA DO ESTADO DO PIAUÍ	-	49.870,71		45.413,81	4.456,90	-				
140201 - FUNDAÇÃO UNIV ESTADUAL DO PI	-	4.567.489,32	120.963,35	4.388.771,31	57.754,66	-	3.388.780,66		1.420.206,15	1.968.574,51
140202 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ	-	2.368.695,00	8.299,40	2.247.055,48	113.340,12	-				
140203 - FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PI	-	3.513.014,35		1.916.006,62	1.597.007,73	-	660.768,04		242.486,20	418.281,84
140204 - FUNDAÇ RÁDIO E TV EDUCAT DO PI	-	579.179,63		561.084,92	18.094,71	-	20.779,10	3.463,57	9.365,31	7.950,22

LRF, art. 53, inciso V - Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo IX) e Resolução TCE-PI nº 1.604/2007 (alterada pela Resolução TCE-PI nº 2.078/08)

R\$

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009			
	[a]	[b]	[c]	[d]	[e=a+b-c-d]	[f]	[g]	[h]	[i]	[j]=f+g-h-i]
140207 - INST SUPERIOR DE EDUCAÇÃO A. FREIRE		211.005,18		185.911,48	25.093,70					
150201 - INST DE TERRAS DO PI - INTERPI	-	215.723,87		215.723,87	-	-				
150202 - INST DE ASS TEC EXT RUR-EMATER	-	2.658.573,17	14.282,39	2.466.249,17	178.041,61	-	88.252,83		82.179,67	6.073,16
150204 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROP DO PI	-	1.029.665,29		915.519,10	114.146,19	-	87.529,40		84.155,82	3.373,58
160208- INST DESENV DO PIAUI - IDEPI	-	4.549.258,82		4.536.877,61	12.381,21	-				
190201 - FUNDAÇÃO CEPRO	-	191.605,31		162.186,48	29.418,83	-	9.384,46	-		9.384,46
200201 - JUNTA COMERC DO EST DO PIAUÍ	-	314.471,41		265.930,80	48.540,61	-	8.233,32	-	460,55	7.772,77
200203 - FUND DE AMPARO À PESQUISA DO PI	-	947.075,23		630.914,96	316.160,27	-				
200205 - INST DE METROLOGIA DO PI - IMEPI	-	145.856,73		145.856,73	-	-	31.582,43		31.582,43	-
210201 - INST DE ASSIST. E PREVIDÊNCIA - IAPPEP	-	8.504.487,78		8.475.897,71	28.590,07	-	8.883,29		8.883,29	-
210203 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO PI	-	62.314.661,62		41.799.526,99	20.515.134,63	-	4.000,00			4.000,00
210204- AG TECNOLOGIA INFORMAÇÃO DO PIAUI	-	243.639,53		243.537,19	102,34	-	51.382,00			51.382,00
450201- DEP EST DE TRANSITO DO PIAUI	-	6.121.662,07		3.735.074,23	2.386.587,84	-	1.724.328,03		1.079.813,24	644.514,79
450202- AG DESENV HABITACIONAL DO PIAUI	-	1.231.117,73		1.058.555,03	172.562,70	-	10.013,07		10.013,07	-
460201- DEP DE ESTRADAS RODAGEM DO PI	-	16.029.569,85		15.470.997,30	558.572,55	-	14.640.461,55		7.174.192,15	7.466.269,40
460202- CIA METROP TRANSP PUBLICOS	-	98.721,41		93.245,92	5.475,49	-				-
470201- PIAUI TURISMO	-	112.135,45		71.004,43	41.131,02	-				-
LEGISLATIVO	-	83.026,91	-	83.026,91	-	-	1.438.780,46	90.750,52	649.556,55	698.473,39
010101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	-				-	-	51.189,09	-	38.255,09	12.934,00
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	-	83.026,91		83.026,91	-	-	1.387.591,37	90.750,52	611.301,46	685.539,39
JUDICIÁRIO	-	663.098,39	-	137.780,80	525.317,59	-	8.260.046,68	-	4.288.665,17	3.971.381,51
040101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-	477.008,80		63.094,00	413.914,80	-	154.185,44		75.014,05	79.171,39
040103 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	-		-			-	15.381,83	-		15.381,83
040105 - FUNDO ESP REAP E MOD DO JUDICIÁRIO	-	186.089,59		74.686,80	111.402,79	-	8.090.479,41		4.213.651,12	3.876.828,29
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	896.530,48	-	768.852,47	127.678,01	-	384.449,03	850,40	119.131,76	264.466,87
250101-PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	-	896.530,48		768.852,47	127.678,01	-	384.449,03	850,40	119.131,76	264.466,87
RESTOS A PAGAR (INTRA ORÇAMENTAR) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III = I + II)	-	295.947.016,34	1.090.920,13	247.172.454,67	47.683.641,54	-	139.218.879,20	410.730,29	72.766.346,74	66.041.802,17

FONTE: Siatem

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora
CRC: 2699 - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2010 / BIMESTRE: MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo X (Lei nº 9.394/1996, art. 72); Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo X); Resolução TCE - PI nº 1.604/2007 (alterada pela Resolução TCE-PI nº 2.078/2008)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.712.571.793,00	1.712.571.793,00	316.472.485,19	661.354.144,12	38,62
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	1.522.721.194,00	1.522.721.194,00	278.838.201,49	594.588.161,37	39,05
1.1.1- ICMS	1.469.528.585,00	1.469.528.585,00	268.798.846,42	573.023.927,61	38,99
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	-	-	822.415,04	2.584.478,85	
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	-	-	335.845,76	589.237,17	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	-	-	
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	(537.421,81)	(537.421,81)	
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	53.192.609,00	53.192.609,00	9.418.516,08	18.927.939,55	35,58
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	3.647.562,00	3.647.562,00	612.715,98	1.111.177,78	30,46
1.2.1- ITCD	3.647.562,00	3.647.562,00	613.168,58	1.107.577,91	30,36
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	1.241,96	5.294,43	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	(1.694,56)	(1.694,56)	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	84.218.952,00	84.218.952,00	17.855.902,77	33.659.446,26	39,97
1.3.1- IPVA	84.218.952,00	84.218.952,00	17.861.953,90	33.665.497,39	39,97
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	(6.051,13)	(6.051,13)	
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	101.984.085,00	101.984.085,00	19.165.664,95	31.995.358,71	31,37
1.4.1- IRRF	101.984.085,00	101.984.085,00	19.165.664,95	31.995.358,71	31,37
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.120.644.933,00	2.120.644.933,00	312.638.031,37	660.824.628,92	31,16
2.1- Cota-Parte FPE	2.114.684.031,00	2.114.684.031,00	311.723.419,31	658.981.067,73	31,16
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	4.852.794,00	4.852.794,00	735.271,88	1.470.543,76	30,30
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.108.108,00	1.108.108,00	179.340,18	373.017,43	33,66
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	3.833.216.726,00	3.833.216.726,00	629.110.516,56	1.322.178.773,04	34,49

RREO - Anexo X (Lei nº 9.394/1996, art. 72); Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo X); Resolução TCE - PI nº 1.604/2007 (alterada pela Resolução TCE-PI nº 2.078/2008)

R\$ 1,00

DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – (1.1.6 – 1.1.7)))	367.382.146,25	367.382.146,25	67.354.921,35	143.915.055,46	39,17
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	42.109.476,00	42.109.476,00	8.927.951,39	16.829.723,13	39,97
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	277.027,00	277.027,00	44.835,05	93.254,36	33,66
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	409.768.649,25	409.768.649,25	76.327.707,78	160.838.032,94	39,25
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 – 7)	3.423.448.076,75	3.423.448.076,75	552.782.808,78	1.161.340.740,10	33,92
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	33.070.375,00	33.070.375,00	68.848.655,17	76.920.642,61	232,60
10.1- Transferências do Salário-Educação	-	-	3.417.847,73	5.177.835,17	-
10.2- Outras Transferências do FNDE	-	-	65.430.807,44	71.742.807,44	-
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	-
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS, DE CONVÊNIOS	41.060.911,00	41.060.911,00	2.270.284,84	7.023.537,89	17,11
11.1- Transferências de Convênios	-	-	2.270.284,84	7.023.537,89	-
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	74.131.286,00	74.131.286,00	71.118.940,01	83.944.180,50	113,24

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	664.428.088,55	664.428.088,55	104.746.599,71	221.688.044,24	33,37
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))	231.067.809,55	231.067.809,55	40.319.826,97	85.953.589,15	37,20
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	729.512,40	729.512,40	122.543,20	222.235,56	30,46
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5))	8.421.895,20	8.421.895,20	1.785.590,28	3.365.944,63	39,97
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	422.936.806,20	422.936.806,20	62.344.683,86	131.796.213,55	31,16
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.105.849,00	1.105.849,00	147.054,38	294.108,75	26,60
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))	166.216,20	166.216,20	26.901,03	55.952,61	33,66
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	400.741.056,00	400.741.056,00	69.017.498,15	138.648.093,24	34,60
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	338.215.420,00	338.215.420,00	45.956.799,86	107.878.060,23	31,90
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	62.525.636,00	62.525.636,00	23.056.346,19	30.741.794,92	49,17
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	4.352,10	28.238,09	-
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)	(326.212.668,55)	(326.212.668,55)	(58.789.799,85)	(113.809.984,01)	34,89

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	295.908.736,00	295.908.736,00	30.537.122,86	87.051.654,84	29,42
18.1- Com Ensino Fundamental	151.841.336,00	151.841.336,00	30.730.297,29	59.385.515,15	39,11
18.2- Com Ensino Médio	144.067.400,00	144.067.400,00	(193.174,43)	27.666.139,69	19,20
19- OUTRAS DESPESAS	104.832.320,00	104.832.320,00	14.246.258,79	17.848.428,35	17,03
19.1- Com Ensino Fundamental	53.099.720,00	53.099.720,00	7.901.267,55	11.233.729,17	21,16
19.2- Com Ensino Médio	51.732.600,00	51.732.600,00	6.344.991,24	6.614.699,18	12,79
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	400.741.056,00	400.741.056,00	44.783.381,65	104.900.083,19	26,18



RREO - Anexo X (Lei nº 9.394/1996, art. 72); Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo X); Resolução TCE - PI nº 1.604/2007 (alterada pela Resolução TCE-PI nº 2.078/2008)

R\$ 1,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	3.563.477,78
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)	3.563.477,78
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO¹ ((18 - 23) / (16) x 100) %	73,09
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2009 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	3.563.477,78
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2009 ²	3.563.477,78

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) ³	855.862.019,19	855.862.019,19	138.195.702,19	290.335.185,02	33,92
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
29- ENSINO FUNDAMENTAL	349.213.037,00	349.213.037,00	49.229.428,01	94.431.084,86	27,04
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	204.941.056,00	204.941.056,00	38.631.564,84	70.619.244,32	34,46
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	144.271.981,00	144.271.981,00	10.597.863,17	23.811.840,54	16,50
30- ENSINO MÉDIO	259.706.100,00	259.706.100,00	6.536.833,69	34.665.855,75	13,35
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	195.800.000,00	195.800.000,00	6.151.816,81	34.280.838,87	17,51
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	63.906.100,00	63.906.100,00	385.016,88	385.016,88	0,60
31- ENSINO SUPERIOR	3.755.822,00	3.755.822,00	174.043,20	174.243,20	4,64
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
33- OUTRAS	158.112.854,00	158.112.854,00	28.722.611,97	40.934.582,71	25,89
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	770.787.813,00	770.787.813,00	84.662.916,87	170.205.766,52	22,08
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE			VALOR		
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)				(58.789.799,85)	
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				30.741.794,92	
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)				28.238,09	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				3.563.477,78	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				-	
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴				-	
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				138.042,89	
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)				(24.318.246,17)	
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)				194.524.012,69	
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (5) ((43) / (8) x 100) %				16,75	

Diário Oficial

Teresina - Quinta-feira, 27 de maio de 2010 • Nº 99

21

RREO - Anexo X (Lei nº 9.394/1996, art. 72); Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo X); Resolução TCE - PI nº 1.604/2007 (alterada pela Resolução TCE-PI nº 2.078/2008)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	34.944.090,00	34.944.090,00	2.677.192,44	2.824.464,63	8,08
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	882.364,00	882.364,00	-	-	-
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	85.609.747,00	85.609.747,00	5.569.990,53	10.933.134,00	12,77
46 + 47 + 48)	121.436.201,00	121.436.201,00	8.247.182,97	13.757.598,63	11,33
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2010 (g)		
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	29.563.027,09		17.079,54		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR
	FUNDEB (h)
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	3.563.477,78
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	138.619.855,15
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	136.782.321,96
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	28.238,09
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	5.429.249,06

FONTE:

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora
CRC - PI: 2699



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2010 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo XVII (ADCT, art. 77) - Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo XVI) e Resolução TCE - PI nº 1.604/2007 (alterada pela Resolução TCE - PI nº 2.078/2008)

R\$

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I = 1+2+3+4+5-6-7-8)	2.775.341.307,00	2.775.341.307,00	939.031.980,71	33,83%
[1] Impostos	1.712.571.793,00	1.712.571.793,00	658.720.301,17	38,46%
[2] Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.933.546,00	3.933.546,00	2.584.478,85	65,70%
[3] Dívida Ativa de Impostos	2.915.416,00	2.915.416,00	594.531,60	20,39%
[4] Receitas de Transferências Constitucionais e Legais (recebidas da União)	2.120.644.933,00	2.120.644.933,00	660.824.628,92	31,16%
[5] (-) Transferências Constitucionais aos Municípios	410.497.503,00	410.497.503,00	160.975.413,78	39,21%
[6] (-) Dedução para o FUNDEB	654.226.878,00	654.226.878,00	222.165.045,46	33,96%
[7] (-) Restituições	-	-	551.500,59	-
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	222.038.057,00	222.038.057,00	83.115.568,70	37,43%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	3.199.613.751,00	3.199.613.751,00	-	-
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	3.199.613.751,00	3.199.613.751,00	859.596.310,08	26,87%
TOTAL	6.196.993.115,00	6.196.993.115,00	1.881.743.859,49	30,37%

DESPESAS COM SAÚDE (Função 10) (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	635.144.709,00	634.985.064,00	218.608.072,74	34,43%
Pessoal e Encargos Sociais	144.801.930,00	144.848.930,00	68.682.798,24	47,42%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	0,00%
Outras Despesas Correntes	490.342.779,00	490.136.134,00	149.925.274,50	30,59%
DESPESAS DE CAPITAL	86.594.545,00	105.149.566,00	17.209.221,53	16,37%
Investimentos	86.526.724,00	105.081.745,00	17.209.221,53	16,38%
Inversões Financeiras	67.821,00	67.821,00	-	0,00%
Amortização da Dívida	-	-	-	-
TOTAL (IV)	721.739.254,00	740.134.630,00	235.817.294,27	31,86%

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e)/despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE	721.739.254,00	740.134.630,00	235.817.294,27	100,00%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	356.616.499,00	276.624.940,00	130.427.601,30	55,31%
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	222.038.057,00	222.038.057,00	89.616.437,96	38,00%
Recursos de Operações de Crédito	2.132.182,00	2.132.182,00	-	0,00%
Outros Recursos (Convênios + recursos próprios + outros)	132.446.260,00	52.454.701,00	40.811.163,34	17,31%
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS ¹	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	365.122.755,00	463.509.690,00	105.389.692,97	44,69%



CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2009 (VI)		
RP DE DESPESAS PROPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	120.956.592,07	280.902,88		
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE				
CONSTITUCIONAL 12%² [(V - VI) / I] x 100		11,19%		
DESPESAS COM SAUDE (Função 10) (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (i)	% (i/total i)
Atenção Básica (301)	58.937.181,00	58.487.181,00	9.058.485,98	3,84%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (302)	235.078.585,00	239.390.882,00	92.277.005,78	39,13%
Suporte Profilático e Terapêutico (303)	1.880.000,00	1.880.000,00	120.202,09	0,00%
Vigilância Sanitária (304)	4.836.906,00	4.836.906,00	-	0,00%
Vigilância Epidemiológica (305)	41.697.683,00	41.697.683,00	184.633,40	0,08%
Alimentação e Nutrição (306)	21.146.287,00	21.439.287,00	5.872.337,45	2,49%
Outras Subfunções	358.162.612,00	372.402.691,00	128.304.629,57	54,41%
TOTAL	721.739.254,00	740.134.630,00	235.817.294,27	100,00%

FONTE: Siafem

=

² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Nota: Na apuração dos valores das despesas levou-se em consideração a Lei Complementar Estadual nº 80, de 27/12/2006.

Wilson Nunes Martins
Governador do EstadoAntônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da FazendaDeusarina Batista dos Santos
Contadora
CRC-PI: 2699GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECONESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2010 A ABRIL DE 2010

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) - Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo XVII) e Resolução TCE - PI nº 1.604/2007 (alterada pela Resolução TCE - PI nº 2.078/2008)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2010		SALDO TOTAL (c) = (a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

Sem
Movimento

Diário Oficial

Teresina - Quinta-feira, 27 de maio de 2010 • Nº 99

23

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) - Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo XVII) e Resolução TCE - PI nº 1.604/2007 (alterada pela Resolução TCE - PI nº 2.078/2008)

R\$ 1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR 2009	EXERCÍCIO CORRENTE 2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Do Ente Federado											
Des Estatais N'ao-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDAS (RCL)	4.043.264.624,30	4.196.970.842,48									
TOTAL DAS DESPESAS RCL (%)											

Nota:

FONTE:

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora
CRC 2699-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, Art.48 - Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo XVIII) e Resolução TCE nº 1.604/2007 (alterada pela Resolução TCE nº 2.078/2008)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial da Receita		-	5.120.917.579,00
Previsão Atualizada da Receita		-	5.120.917.579,00
Receitas Realizadas	1.116.744.169,47		1.881.743.859,49
Déficit Orçamentário		-	-
Saldos de Exercícios Anteriores		-	128.954.562,96
DESPESAS			
Dotação Inicial		-	5.120.917.579,00
Créditos Adicionais		-	91.278.073,00
Dotação Atualizada		-	5.212.195.652,00
Despesas Empenhadas	967.911.026,09		1.781.355.393,94
Despesas Executadas	932.060.548,49		1.660.453.778,53
Liquidadas	932.060.548,49		1.660.453.778,53
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		-	-
Superávit Orçamentário		-	221.290.080,96
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			
		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Emmpenhadas		967.911.026,09	1.781.355.393,94
Despesas Executadas		932.060.548,49	1.660.453.778,53
Liquidadas		932.060.548,49	1.660.453.778,53
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			
			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			4.196.970.842,48
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias (I)			-
Despesas Previdenciárias (II)		-	-
Resultado Previdenciário (III = I - II)		-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (IV)		79.268.939,00	151.404.076,45
Despesas Previdenciárias (V)		128.679.953,68	253.616.608,87
Liquidadas		128.679.953,68	253.616.608,87
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			-
Resultado Previdenciário (VI = IV - V)		(49.411.014,68)	(102.212.532,42)
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO			
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal	(77.406.000,00)	61.867.418,26	-79,93%
Resultado Primário	366.955.000,00	136.345.707,83	37,16%



LRF, Art.48 - Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo XVIII) e Resolução TCE nº 1.604/2007 (alterada pela Resolução TCE nº 2.078/2008)

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	295.947.016,34	1.090.920,13	247.172.454,67	47.683.641,54
Poder Executivo	294.304.360,56	1.090.920,13	246.182.794,49	47.030.645,94
Poder Legislativo	83.026,91	-	83.026,91	-
Poder Judiciário	663.098,39	-	137.780,80	525.317,59
Ministério Público	896.530,48	-	768.852,47	127.678,01
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	139.218.879,20	410.730,29	67.708.993,26	66.041.802,17
Poder Executivo	129.135.603,03	319.129,37	67.708.993,26	61.107.480,40
Poder Legislativo	1.438.780,46	90.750,52	649.556,55	698.473,39
Poder Judiciário	8.260.046,68	-	4.288.665,17	3.971.381,51
Ministério Público	384.449,03	850,40	119.131,76	264.466,87
TOTAL	435.165.895,54	1.501.650,42	314.881.447,93	113.725.443,71

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Man. e Des. do Ensino - MDE	194.524.012,69	25%	16,75%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	87.051.654,84	60%	73,09%
Liquidadas	87.051.654,84		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem. do Magistério c/ Ensino Fun. e Médio	-	60%	0,00%
Liquidadas	-		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-		
Complementação da União ao FUNDEB	30.741.794,92	10%	100,00%
Liquidadas	30.741.794,92		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	-	-
Despesa de Capital Líquida	-	-

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (IV - V)	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

LRF, Art.48 - Portaria STN nº 462 e 757/2009 (Anexo XVIII) e Resolução TCE nº 1.604/2007 (alterada pela Resolução TCE nº 2.078/2008)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	105.389.692,97	12%	11,19%
Liquidadas	105.389.692,97		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas / RCL (%)	-

FONTE: Demonstrativos do RREO e SIAFEM

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64

Wilson Nunes Martins
GOVERNADOR DO ESTADO

Antônio Silvano Alencar de Almeida
SECRETÁRIO DA FAZENDA

DEUSARINA BATISTA DOS SANTO
CONTADORA
CRC 2699-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2009 A ABRIL DE 2010

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Port STN 462/2009 (Anexo I) e Resolução TCE-PI 1.604/2007 (alterada pela Resolução TCE-PI 2.078/2008) R\$ 1,00

	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCR EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I = 1 + 2 + 3)	2.171.050.300,99	-
1 - Pessoal Ativo	1.506.747.967,42	-
2 - Pessoal Inativo e Pensionistas	662.384.636,04	-
3 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.917.697,53	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II = 4 + 5 + 6 + 7)	383.702.923,41	-
4 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.330,81	-
5 - Decorrentes de Decisão Judicial	41.913.807,06	-
6 - Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
7 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	341.781.785,54	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III = (I - II))	1.787.347.377,58	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		1.787.347.377,58

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	4.196.970.842,48
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	42,59%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	2.056.515.712,82
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo Único, art. 22 da LRF) - 46,55%	1.953.689.927,17

FONTE: SIAFEM

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos
Contadora
CRC: 2699 - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria da Fazenda - SEFAZ
Unidade de Controle Contábil do Estado - UNICON
Gerência de Controle da Dívida Pública - GEDIP
Home Page: <http://www.sefaz.pi.gov.br>

RGF Anexos II, III e IV abril 2010 Oficial

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2010

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") - Portaria STN nº 462 e 757/2009 e Resolução TCE 1604/07, (alterada pela Resolução TCE 2078/2008).

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	2.700.028.194,99	2.830.732.141,64		
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	2.191.874.126,81	2.326.461.735,17		
Interna	2.116.441.138,37	2.250.444.466,55		
Externa	75.432.988,44	76.017.268,62		
Precatórios posteriores a 5/5/2000 (Inclusive)	317.477.163,76	325.789.925,28		
Demais Dívidas	190.676.904,42	178.480.481,19		
DEDUÇÕES (II)¹	265.453.048,25	344.098.256,24		
Disponibilidade de Caixa Bruta	561.466.755,63	652.452.594,61		
Haveres Financeiros		106.692.450,54		
(-) Restos a Pagar Processados	296.013.707,38	415.046.788,91		
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)	2.434.575.146,74	2.486.633.885,40		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.043.264.624,30	4.196.970.842,48		
% da DC sobre a RCL	66,78	67,45		
% da DCL sobre a RCL	60,21	59,25		
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (200%)	8.086.529.248,60	8.393.941.684,96		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA DE PPP				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	173.128.164,54	163.537.562,69		
De Tributos	101.590,58	45.485,49		
Parcelamento IRPJ (ETELPI)	101.590,58	45.485,49		
De Contribuições Sociais	173.026.573,96	163.492.077,20		
Previdenciárias (INSS)	173.026.573,96	163.492.077,20		
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	17.548.739,88	14.942.918,50		
17 OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	24.818.857,22	20.551.730,44		
Precatórios anteriores a 5/5/2000	24.818.857,22	20.551.730,44		
Insuficiência Financeira				
Depósitos				
RP Não - Processados de Exercícios Anteriores				
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	11.404.470.340,51	12.735.859.063,73		
Passivo Atuarial	11.404.470.340,51	12.735.859.063,73		
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (V)¹		37.017.166,86		
Disponibilidade de Caixa Bruta	50.175.987,78	50.175.987,78		
Investimentos	3.607.069,57	3.682.670,48		
Demais Haveres Financeiros	765,00	3.673.643,23		
(-) Restos a Pagar Processados	62.314.661,62	20.515.134,63		
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	8.530.839,27			
35 DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI)=(IV-V)	11.404.470.340,51	12.698.841.896,87		

Fonte: Gerência da Dívida Pública.

Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí
CPF: 064.445.553-53

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda
CPF: 054.311.153-91

Deusarina Batista dos Santos
Contador
CRC: 2699 - PI

Diário Oficial

Teresina - Quinta-feira, 27 de maio de 2010 • Nº 99

27



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2010

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) - Portaria STN nº 462 e 757/2009 e Resolução TCE 1604/07, (alterado pela Resolução TCE 2078/2008).

R\$ milhares

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2005		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias				
INTERNAS (II)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias				
TOTAL DAS GARANTIAS (I+II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
%do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
%LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 40/01 DO SENADO FEDERAL = (200%)				

CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2005		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias				
GARANTIAS INTERNAS (II)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias				
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I+II)				

Fonte: Gerência da Dívida Pública (SEFAZ/UNICON/GEDIP)

Nota:

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí
CPF: 064.445.553-53

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda
CPF: 054.311.153-91

Deusarina Batista dos Santos
Contadora
CRC/PI: 002699/O-8



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2010

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") - Portaria STN nº 462 e 757/2009 e Resolução TCE 1640/07, (alterada pela Resolução TCE 2078/2008).

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	105.012.914,83	105.012.914,83
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna	105.012.914,83	105.012.914,83
Abertura de Crédito	101.487.382,04	101.487.382,04
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	101.487.382,04	101.487.382,04
Derivadas de PPP		-
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita		
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa	3.525.532,79	3.525.532,79
Abertura de Crédito	3.525.532,79	3.525.532,79
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	130.093.593,18	130.093.593,18
Parcelamentos de Dívidas		
De Tributos		
De Contribuições Sociais		
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	535.593,18	535.593,18
Programa de Iluminação Pública – RELUZ		
Amparadas pelo at. 9-N da Resolução nº 2.827/01 e , 3794/2009 do CNM	129.558.000,00	129.558.000,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL	4.196.970.842,48	–
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	105.012.914,83	2,50
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	671.515.334,80	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	293.787.958,97	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IIa + IV)	235.106.508,01	5,60

FONTE: Gerência da Dívida Pública - SEFAZ-PI

Notas:

¹ Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedada

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí
CPF: 064.445.553-53

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda
CPF: 054.311.153-91

Deusarina Batista dos Santos
Contador
CRC: 2699 - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2010/QUADRIMESTRE JANEIRO A ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo VII - Portaria STN nº 462 e 757/2009 e Resolução TCE nº 1.604/2007 (alterada pela Resolução TCE - PI nº 2.078/2008)

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.787.347.377,58	42,59
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.056.515.712,82	49
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.953.689.927,17	46,55
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.486.633.885,40	59,25
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.393.941.684,96	200
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	889.518.217,35	22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	105.012.914,83	2,5
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	671.515.334,80	16
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	293.787.958,97	7
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		

FONTE:

WILSON NUNES MARTINS
GOVERNADOR DO ESTADO

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

DEUSARINA BATISTA DOS SANTOS
CONTADORA
CRC 2699-PI